

*1*  
*MACADERMUEW*  
República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ



# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87 DA REPÚBLICA-Nº 23.886

Belém - Quarta-feira, 1 de novembro de 1978

## NESTA EDIÇÃO

**LEI Nº 4.800**

**DECRETOS**

Do Governo do Estado

**PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração, Interior e Justiça, Fazenda, Educação, Saúde Pública e Viação e Obras Públicas

**TOMADA DE PRE-**

**ÇOS Nº 18/78**

Da Secretaria de Estado da Fazenda

**CONCORRÊNCIA**

**Nº 01/78-AVISO**

Da Prefeitura Municipal de Tucuruí

**RESULTADO DO**

**CONCURSO C-101**

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

GOVERNADOR DO ESTADO

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

\*Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado, respondendo

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 4.800 DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

Fixa os valores de vencimentos do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700, do Quadro de Provimento Permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará e dá outras providências.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará,

estatuí e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos níveis de classificação dos cargos integrantes das Categorias Funcionais do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700, do Quadro de Provimento Permanente, do Serviço Público Civil do Estado do Pará, criado e estruturado com fundamento na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, correspondem os seguintes vencimentos:

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	CÓDIGO	VALOR MENSAL Cr\$
DELEGADO DE POLÍCIA	"E"	GEP-PC-701.5	15.260,00
DELEGADO DE POLÍCIA	"D"	GEP-PC-701.4	13.565,00
DELEGADO DE POLÍCIA	"C"	GEP-PC-701.3	12.180,00
DELEGADO DE POLÍCIA	"B"	GEP-PC-701.2	10.170,00
DELEGADO DE POLÍCIA	"A"	GEP-PC-701.1	9.330,00
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	"C"	GEP-PC-702.3	6.980,00
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	"B"	GEP-PC-702.2	5.635,00
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	"A"	GEP-PC-702.1	5.000,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	"C"	GEP-PC-703.3	6.200,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	"B"	GEP-PC-703.2	5.040,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	"A"	GEP-PC-703.1	4.640,00
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	"C"	GEP-PC-704.3	2.140,00
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	"B"	GEP-PC-704.2	1.710,00
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	"A"	GEP-PC-704.1	1.570,00
PERITO POLICIAL	"C"	GEP-PC-705.3	6.200,00
PERITO POLICIAL	"B"	GEP-PC-705.2	5.040,00
PERITO POLICIAL	"A"	GEP-PC-705.1	4.640,00
DATILOCOPISTA	"C"	GEP-PC-706.3	6.200,00
DATILOCOPISTA	"B"	GEP-PC-706.2	5.040,00
DATILOCOPISTA	"A"	GEP-PC-706.1	4.640,00
IDENTIFICADOR DE POLÍCIA	"C"	GEP-PC-707.3	2.140,00
IDENTIFICADOR DE POLÍCIA	"B"	GEP-PC-707.2	1.710,00
IDENTIFICADOR DE POLÍCIA	"A"	GEP-PC-707.1	1.570,00

Art. 2º - Aos atuais Delegados Auxiliares, percebendo vencimentos e vantagens correspondentes a 3ª classe, fica assegurado o enquadramento na Categoria Funcional de Delegado de Polícia GEP-PC-701.2, Classe "B", após cumpridas as exigências contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976.

Art. 3º - Ficam absorvidos pelos vencimentos fixados no Art. 1º desta Lei, as gratificações e vantagens que porventura venham sendo percebidas pelos ocupantes dos cargos integrantes das Categorias Funcionais do Grupo de que trata a presente Lei, salvo as gratificações estipuladas na Lei nº 3.203-A, de 30 de dezembro de 1964, o adicional por tempo de serviço e o salário família.

Parágrafo Único - O exercício dos cargos integrantes do Grupo de que trata esta Lei, exige do ocupante tempo integral e dedicação exclusiva.

Art. 4º - O valor dos vencimentos fixados no Art. 1º desta Lei, vigorarão a partir da data da in-

clusão dos cargos com seus respectivos ocupantes nas classes das Categorias Funcionais do Grupo Polícia Civil, através de Ato do Poder Executivo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas através de recursos orçamentários próprios do Governo do Estado, bem como por outros recursos a este fim destinados na forma da Legislação pertinente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÉGO  
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3.140)



## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858  
Diretoria de Administração: 226.1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação  
226.0859  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente  
**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**  
Diretora de Documentação e Divulgação  
**Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**  
Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital  
Anual: Cr\$ 1.300,00  
Semestral: Cr\$ 700,00  
Outros Estados e Municípios  
Anual: Cr\$ 2.500,00  
Semestral: Cr\$ 1.300,00  
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-  
zeiros.  
PUBLICAÇÕES  
Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-  
do os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e  
outros Estados  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-  
panhar qualquer publicação  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros  
Estados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-  
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-  
DO.  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-  
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de  
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

## Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da  
Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado  
com o art. 28 da Lei nº 3.346 de 17.09.1965, Antonio  
Cezar Borges, para exercer o cargo em comissão  
de Chefe da Assistência Judiciária do Cível.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de  
outubro de 1978.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**  
Governador do Estado

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. nº 3.136)

## Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

O Governador do Estado;

**R E S O L V E:**

Cancelar, a contar de 02.10.1978, de acordo  
com o art. 114, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de  
1953, o restante da licença sem vencimentos de dois  
(2) anos, para tratar de interesses particulares,  
concedida de acordo com o art. 111, da citada Lei nº  
749, de 24.12.1953, pelo Decreto datado de  
05.06.1978, a Henriqueta Iracy Alencar Rodrigues,  
ocupante do cargo de Farmacêutica, GEP-ANSFa-  
611.2, classe B, com lotação na Secretaria de Esta-  
do de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de  
outubro de 1978.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**  
Governador do Estado

**Dr. MANUEL AYRES**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. nº 3.136)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº  
749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Nobre Bra-  
gança, ocupante do cargo de Atendente, padrão G,  
do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de  
Estado de Saúde Pública, dois (2) anos de licença  
sem vencimentos para tratar de interesses particu-  
lares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de  
outubro de 1978.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**  
Governador do Estado

**Dr. MANUEL AYRES**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. nº 3.136)

## Secretaria de Estado de Educação

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Francisca de Sousa Mesquita, do cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**  
Governador do Estado

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 3.136)

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Paes Figueiredo, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**  
Governador do Estado

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 3.136)

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Marlene Amorim da Gama, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**  
Governador do Estado

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 3.136)

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Terezinha da Silva Carvalho, do cargo de Professor de Educação Física, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**  
Governador do Estado

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, Raimundo da Costa Lameira do cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade Alto Rio Atatá, município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**  
Governador do Estado

Cel. de Exerc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.136)

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear Nereu Pacheco Martins para exercer, o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do Município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**  
Governador do Estado

Cel. de Exerc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.136)

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear Alberto Cavalcante de Albuquerque, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do Município de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**  
Governador do Estado

Cel. de Exerc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.136)

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear o Delegado Auxiliar Lauro de Souza Bastos, para exercer, o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado

Cel. de Exérc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3.136)**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear João Malato de Castro para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade Alto Rio Atatá, município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado

Cel. de Exérc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3.136)**DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear, Clodoaldo Correa Estumano para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do município de Santa Cruz do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1978.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado

Cel. de Exérc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3.136)**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 259 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418 de 29.12.1975.

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedito Francisco da Silva, ocupante do cargo de Investigador de Polícia 2ª Classe, lotado na Delegacia de Furtos e Roubos, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 25.11.961 a 25.11.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de outubro de 1978.

Prof. **HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração

**Imprensa Oficial  
do Estado**

PORTARIA Nº 116 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30.11.1978, aos funcionários desta Repartição abaixo relacionados:

01 - **JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO** — Cobrador Externo - exerc. 1977.

02 — **FRANCISCO RIBEIRO PIMENTEL** — Contabilista - exercício de 1977.

03 — **JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL** — Revisor - exercício de 1977.

04 — **LINDALVA DA MOTTA OLIVEIRA** — Chefe da Seção de Arquivo e Biblioteca - exercício de 1977

05 — **SAMUEL DOS SANTOS RAMOS** — Operador de Fotocomposição - exercício de 1977.

06 — **MARIOLINO IGUASSÚ DE SALES NEGRÃO** — Impressor Aux. - exercício de 1977

07 — **RAIMUNDO WALTER DOS SANTOS** — Revisor - exercício de 1978.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. **FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 3146 - Dia 01.11.78)

**INTERIOR E JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 0147 — DE 10 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os artigos 93, 94, item II, 96, item IV, 97, e 98, parágrafos 1º e 2º letra c), da Lei nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com o artigo 96, inciso 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM Joaquim Monteiro Quadros, pertencente ao Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 40.260,00 (Quarenta mil duzentos e sessenta cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 3.050,00
— Habilitação Militar-10%	Cr\$ 305,00
Provento mensal	Cr\$ 3.355,00
Provento anual	Cr\$ 40.260,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
10 de julho de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.523 de 10.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0187 — DE 11 DE AGOSTO  
DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

REFORMAR "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os artigos 93, 94 item II e 96, item V, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com o artigo 98, parágrafo único, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o 3º Sargento PM Sebastião Ferreira da Silva, pertencente ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 43.920,00 (Quarenta e três mil novecentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo	Cr\$ 3.050,00
— Tempo de Serviço — 10%	305,00
— Habilitação Militar — 10%	305,00

Provento mensal	Cr\$ 3.660,00
Provento anual	Cr\$ 43.920,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
11 de agosto de 1978.

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.536, de 17.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0189 — DE 11 DE AGOSTO  
DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

REFORMAR "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os artigos 93, 94, item II, 96, item IV, 97 e 98, parágrafos 1º e 2º, letra c), da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com artigos 96, incisos 1 e 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, Soldado PM Carlos Monteiro da Silva, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 43.920,00 (Quarenta e três mil novecentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 3.050,00
— Tempo de Serviço — 10%	305,00
— Habilitação Militar — 10%	305,00

Provento mensal	3.660,00
Provento anual	Cr\$ 43.920,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
11 de agosto de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.523, de 10.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0209 — DE 28 DE AGOSTO  
DE 1978.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, e

CONSIDERANDO que na forma do disposto no artigo 45 da lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Magistério de 1º e 2º Graus do Estado do Pará), não há distinção quanto às vantagens aos ocupantes dos Quadros

de Carreira e Suplementar de que tratam os parágrafos 1º e 2º do artigo 43 da citada Lei.

**R E S O L V E:**

Retificando a Portaria nº 0116, de 16 de maio de 1978, em face da Lei nº 4.777, de 16 de junho de 1978, APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único, e 111, item I, letra a) "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, Fausta Ciriaco de Souza, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual de Matari, Município de São Miguel do Guamá, da Secretaria de Estado de Educação, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento	Cr\$ 900,00
— Adicional por tempo de serviço-40%	360,00

Provento mensal	Cr\$ 1.260,00
-----------------	---------------

Provento anual	Cr\$ 15.120,00
----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
28 de agosto de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.534, de 17.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

**PORTARIA Nº 0210 — DE 31 DE AGOSTO DE 1978**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Retificando a Portaria nº 0103, de 10 de maio de 1978, em face da Lei nº 4.777, de 16 de junho de 1978, APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a) "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Muni-

cípios, Maria de Nazaré Tavares da Trindade, no cargo de Servente, Nível I, do Quadro Permanente, lotado na Escola Estadual "Artur Porto" da Secretaria de Estado de Educação, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 17.668,80 (Dezessete mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento	Cr\$ 1.227,00
— Adicional por Tempo de Serviço-20%	245,40

Provento mensal	Cr\$ 1.472,40
-----------------	---------------

Provento anual	Cr\$ 17.668,80
----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
31 de agosto de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.529, de 13.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

**PORTARIA Nº 0211 — DE 31 DE AGOSTO DE 1978**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Retificando a Portaria nº 0115, de 16 de maio de 1978, em face da Lei nº 4.777, de 16 de junho de 1978, APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a) "in fine" da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502 de 19 de dezembro de 1973, Emília Teixeira Baena, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Donatila Lopes" da Secretaria de Estado de Educação, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 23.184,00 (vinte e três mil cento e oitenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento	Cr\$ 1.380,00
— Adicional por tempo de serviço-40%	552,00

Provento mensal	Cr\$ 1.932,00
-----------------	---------------

Provento anual	Cr\$ 23.184,00
----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
31 de agosto de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº  
10.535 de 17.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0213 — DE 31 DE AGOSTO  
DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e  
Justiça, no uso da competência que lhe foi  
delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador  
do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29  
de dezembro de 1975.

R E S O L V E:

Retificando as Portarias nºs 0285, de 16 de  
novembro de 1977, em face da diligência de-  
terminada pelo Tribunal de Contas do Estado  
através do Ofício nº 239/78 e 0115, de 16 de maio  
de 1978, em face da Lei nº 4.777, de 16 de junho  
de 1978, REFORMAR "ex-offício", na mesma  
graduação, de acordo com os artigos 93, 94, item  
II, 96, I e 98, parágrafo 2º, letra c), da Lei  
Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combi-  
nados com o artigo 96, incisos 1 e 2 da Lei nº  
4.491, de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM  
Raimundo Nonato Cruz, pertencente ao  
Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do  
Pará, passando, nessa situação, a perceber os  
proventos anuais de Cr\$ 47.580,00 (quarenta e  
sete mil quinhentos e oitenta cruzeiros), assim  
discriminados:

— Soldo de 2º PM	Cr\$ 3.050,00
— Tempo de Serviço — 10%	610,00
— Habilitação Militar — 10%	305,00
Provento mensal	Cr\$ 3.965,00
Provento anual	Cr\$ 47.580,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
31 de agosto de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão  
nº 10.523, de 10.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0215 — DE 31 DE AGOSTO  
DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e  
Justiça, no uso da competência que lhe foi  
delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29  
de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Retificando a Portaria nº 100, de 10 de  
maio de 1978, em face da Lei nº 4.777, de 16 de  
junho de 1978, APOSENTAR, de acordo com os  
artigos 110, item III e 111, item II, letra a), da  
Constituição do Estado do Pará (Emenda Cons-  
titucional nº 1, de 19 de outubro de 1969),  
combinados com os artigos 159, item II, 161,  
item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei  
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe  
sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos  
Civis do Estado e dos Municípios, Pedro de  
Souza Ferreira, no cargo de Servente, Nível 1,  
do Quadro Permanente, lotado na Escola  
Estadual "Dr. José Malcher", Município de  
Colares, da Secretaria de Estado de Educação,  
passando, nessa situação, a perceber os  
proventos anuais de Cr\$ 17.668,80 (Dezessete mil  
seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta  
centavos), assim discriminados:

— vencimento	Cr\$ 1.227,00
— Adicional por tempo de serviço-20%	245,40
Provento mensal	Cr\$ 1.472,40
Provento anual	Cr\$ 17.668,80

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
31 de agosto de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão  
nº 10.534, de 17.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0219 — DE 01 DE SETEMBRO  
DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e  
Justiça, no uso da competência que lhe foi  
delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador  
do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29  
de dezembro de 1975;

R E S O L V E:

Retificando a Portaria nº 0091, de 02 de  
maio de 1978, em face da Lei nº 4.777, de 16 de  
junho de 1978, REFORMAR "ex-offício", na  
mesma graduação, de acordo com os artigos 93,  
94, item II, 96, item IV e 98, parágrafos 1º e 2º,  
letra c), da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho  
de 1974, combinados com o artigo 96, incisos 1 e  
2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o  
Soldado PM Benedito Soares Carvalho, pertencente  
ao Batalhão de Destacamento da Polícia  
Militar do Pará, passado, nessa situação, a  
perceber os proventos anuais de Cr\$ 43.920,00



(Quarenta e três mil novecentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 3.050,00
— Tempo de Serviço — 10%	305,00
— Habilitação Militar — 10%	305,00

Provento mensal	Cr\$ 3.660,00
-----------------	---------------

Provento anual	Cr\$ 43.920,00
----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 01 de setembro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.523 de 10.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0221 — DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Retificando a Portaria nº 0135, de 05 de julho de 1978, em face da diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Estado através do ofício nº 1652/78, REFORMAR "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os artigos 93, 94, item II, 96, item II e 97 da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com o artigo 96, item II, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM Benedito Jaime Andrade de Souza, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 17.556,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo	Cr\$ 1.330,00
— Habilitação Militar — 10%	133,00

Provento mensal	Cr\$ 1.463,00
-----------------	---------------

Provento anual	Cr\$ 17.556,00
----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 01 de setembro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.531 de 13.10.78.

PORTARIA Nº 0222 — DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Retificando a Portaria nº 0092, de 02 de maio de 1978, em face da Lei nº 4.777, de 16 de junho de 1978, REFORMAR "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os artigos 93, 94, item II, 96, item I e 98, parágrafo 2º, letra c), da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com o artigo 96, incisos 1 e 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM Raimundo Enéas Ferreira Rodrigues, pertencente ao Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 43.920,00 (Quarenta e três mil novecentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 3.050,00
— Tempo de Serviço — 10%	305,00
— Habilitação Militar — 10%	305,00

Provento mensal	Cr\$ 3.660,00
-----------------	---------------

Provento anual	Cr\$ 43.920,00
----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 01 de setembro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.524 de 10.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0203 — DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Retificando a Portaria nº 0095, de 10 de maio de 1978, em face da Lei nº 4.777, de 16 de junho de 1978, APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e

mais a Lei nº 3.203-A, de 30 de dezembro de 1964 e o artigo 7º do Decreto nº 9.689, de 09 de julho de 1976, Belarmino Mendes Aragão, na função de Guarda de Trânsito de 1ª Classe, Referência IV, do Quadro Suplementar, distribuído na Secretaria de Estado de Segurança Pública, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 23.157,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e sete cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento	Cr\$ 1.245,00
— Adicional por tempo de serviço — 15%	186,75
— Gratificação de Risco de Vida — 1/3	415,00
— Parcela de complementação de 40% da Gratificação de Risco de Vida incluída de acordo com o § 1º do art. 5º da Lei nº 4.639/76.	83,00

Provento mensal Cr\$ 1.929,75

Provento anual Cr\$ 23.157,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
25 de agosto de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.542 do 17.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0225 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais a Lei nº 4.473, de 09 de julho de 1973, Temistocles Pereira de Miranda no cargo de Escrivão, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Agência da Fazenda Estadual de Acará - 6ª Região Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 54.338,28 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), assim discriminados:

— Vencimento	Cr\$ 1.245,00
— Adicional por tempo de serviço-20%	249,00
— Média aritmética das quotas de gratificação de produtividade em 34 meses na base mensal de	3.034,19

Provento mensal 4.528,19

Provento anual Cr\$ 54.338,28

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
13 de setembro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão nº 10.534, de 17.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0228 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO que, na forma do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Magistério de 1º e 2º Graus do Estado do Pará), não há distinção quanto às vantagens aos ocupantes dos Quadros de Carreira e Suplementar de que tratam os parágrafos 1º e 2º do artigo 43 da citada Lei,

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37 da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, Nazaré Rodrigues da Silva Botelho no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Francisco de Sales Neves", Município de Marapanim, da Secretaria de Estado de Educação, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta cruzeiros) assim discriminados:

— Vencimento	Cr\$ 900,00
— Adicional por tempo de serviço-10%	90,00

Provento mensal 990,00

Provento anual Cr\$ 11.880,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
14 de setembro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas, Acórdão  
nº 10.535 de 17.10.78.

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0270 — DE 26 DE OUTUBRO  
DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e  
Justiça, no uso da competência que lhe foi  
delegada pelo Excelentíssimo Senhor  
Governador do Estado através do Decreto nº  
9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a  
pedido, na mesma graduação, de acordo com os  
artigos 88, item I, 89, 49, item III, parágrafo  
único, letra c) e 122, itens III e IV, da Lei  
Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974,  
combinados com os artigos 95 e 96, incisos 1 e 2,  
da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o  
Soldado PM Eduardo de Souza Moraes,  
pertencente ao Batalhão de Destacamento da  
Polícia Militar do Pará, passando, nessa situa-  
ção, a perceber os proventos anuais de Cr\$-  
32.424,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte  
e quatro cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de Cabo PM	Cr\$ 1.930,00
— Tempo de Serviço-30%	579,00
— Habilitação Militar-10%	193,00

Provento mensal	Cr\$ 2.702,00
-----------------	---------------

Provento anual	Cr\$ 32.424,00
----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
26 de outubro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0281 — DE 26 DE OUTUBRO  
DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e  
Justiça, no uso da competência que lhe foi  
delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador  
do Estado através do Decreto nº 7.418, de 29  
de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a  
pedido, na mesma graduação, de acordo com os  
artigos 88, item I, 89, 49, item III, parágrafo

único, letra c) e 122, itens III e IV, da Lei Esta-  
dual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados  
com os artigos 95 e 96, incisos 1 e 2, da Lei nº  
4.491, de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM  
Emanuel Bonfim, pertencente à Companhia  
Independente de Polícia Militar da Polícia  
Militar do Pará, passando nessa situação, a  
perceber os proventos anuais de Cr\$ 33.582, 00  
(trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois  
cruzeiros) assim discriminados:

— Soldo de Cabo PM	Cr\$ 1.930,00
— Tempo de Serviço-35%	675,50
— Habilitação Militar-10%	193,00

Provento mensal	Cr\$ 2.798,50
-----------------	---------------

Provento anual	Cr\$ 33.582,00
----------------	----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
26 de outubro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0285 — DE 30 DE OUTUBRO  
DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e  
Justiça, no uso da competência que lhe foi  
delegada pelo Excelentíssimo Senhor  
Governador do Estado através do Decreto nº  
9.418, de 29 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO que, quando de sua  
transferência para a Reserva Remunerada não  
constou da relação de alterações do Soldado PM  
Cosmo Neves Bezerra os períodos de férias não  
gozadas por necessidade de serviço quais de  
acordo com o artigo 122, item IV, da Lei nº 4.525,  
de 09 de julho de 1974, são contadas em dobro;

CONSIDERANDO que, valendo da prote-  
ção que lhe dá o dispositivo legal anteriormente  
transcrito, o Soldado Cosmo Neves Bezerra  
requerem ao Comando Geral da Polícia Militar  
do Estado revisão de cálculo de proventos e  
consequente retificação do ato que o transferiu  
para a inatividade para efeito de inclusão em  
seu tempo de serviço de 22 períodos de férias  
regulamentares não gozadas, quando em  
atividade, por necessidade de serviço, conforme  
faz prova a certidão fornecida pela Secção  
competente daquela Corporação Militar, que  
adicionados a 29 anos e 16 dias perfaz o total de  
32 anos, 08 meses e 16 dias de serviço público;

CONSIDERANDO que o Coronel  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado,  
acolhendo o pedido, solicitou em ofício nº  
362/AJG, de 22 de setembro de 1978, a retifi-  
cação da Portaria nº 0023, de 26 de abril de 1975,  
publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.261,  
de 04 de maio de 1976, a fim de regularizar a

situação de inatividade do aludido policial-militar,

**R E S O L V E:**

Retificando a Portaria nº 0023, de 26 de abril de 1976, transferir para a Reserva Remunerada "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os artigos 88, item II, 90, item I, letra b), 49, item III, parágrafo único, letra c) e 122, item IV, da Lei nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com os artigos 95 e 96, incisos 1 e 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM Cosmo Neves Bezerra, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 32.424,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de Cabo PM	Cr\$ 1.930,00
— Tempo de Serviço-30%	579,00
— Habilitação Militar-10%	193,00
	<hr/>
Provento mensal	Cr\$ 2.702,00
	<hr/>
Provento anual	Cr\$ 32.424,00
	<hr/>

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
30 de outubro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 3140)

PORTARIA Nº 0286 — DE 30 DE OUTUBRO  
DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO que, quando de sua transferência para a Reserva Remunerada não constou da relação das alterações do Soldado PM Raimundo Trindade os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade de serviço, as quais, de acordo com o artigo 122, item III, parágrafo 1º, da Lei nº 4.525, de 09 de julho de 1973, são contados em dobro no momento da passagem do policial-militar para a situação de inatividade e só para esse fim;

CONSIDERANDO que, valendo-se do amparo que lhe dá o dispositivo legal anteriormente citado, o Soldado Raimundo Trindade requereu ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de cálculo de proventos e consequente retificação do ato que o transferiu para a inatividade para efeito de inclusão em seu tempo de serviço, quando em atividade, de 18 períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade de serviço, conforme faz prova a certidão fornecida pela Secção competente daquela Corporação Militar, que, adicionados a

28 anos, 02 meses e 19 dias, perfaz o total de 31 anos, 02 meses e 19 dias de serviço público;

CONSIDERANDO que o Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado solicitou, em ofício nº 358/AJG, de 20 de setembro de 1978, a retificação do Decreto s/nº, datado de 08 de janeiro de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.208, de 11 de janeiro de 1976, a fim de regularizar a situação de inatividade do aludido policial-militar,

**R E S O L V E:**

Retificando o Decreto s/nº, de 08 de janeiro de 1976, transferir para a Reserva Remunerada "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os artigos 88, item II, 49, item III, parágrafo único, letra c) e 122, item IV, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com os artigos 95 e 96, incisos 1 e 2, da Lei nº 4.491 de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM Raimundo Trindade, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação, a perceber, os proventos anuais de Cr\$ 32.424,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de Cabo PM	Cr\$ 1.930,00
— Tempo de Serviço-30%	579,00
— Habilitação Militar-10%	193,00
	<hr/>
Provento mensal	Cr\$ 2.702,00
	<hr/>
Provento anual	Cr\$ 32.424,00
	<hr/>

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
30 de outubro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 3140)

## SAÚDE PÚBLICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1313

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o termos do expediente firmado pela servidora Lúcia Lisboa Gomes, Atendente, encaminhado a esta Secretaria, através do Of. 810/78, do Diretor do Hospital Juliano Moreira, protocolado nesta SESP, sob o nº 020741/78.

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 06.09.78, a servidora Lúcia Lisboa Gomes, diarista instável, mat. 250.575, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de outubro de 1978.

**Dr. MANUEL AYRES**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 6.837 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 1315**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Considerando o parecer da Divisão de Inspeção de Saúde, no processo referente a servidora Rosalina Coutinho dos Santos, com exercício no Hospital Juliano Moreira, opinando pela transferência da mesma para outra Unidade desta Secretaria, por não ter condições físicas para continuar atuando naquele nosocômio.

Considerando também o parecer dos Diretores da 1ª Região de Saúde e Departamento de Ensino e Desenvolvimento, respectivamente;

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, no Centro de Saúde nº 3, desta Secretaria, a servidora Rosalina Coutinho dos Santos, Atendente, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de outubro de 1978.

**Dr. MANUEL AYRES**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 6.837 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 1318**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente firmado pela servidora Maria da Consolação Ramos da Costa, Médica, em que solicita transferência da Unidade Mista de Curuçá para atuar nesta Capital, e,

Considerando ainda os pareceres favoráveis dos Diretores da 1ª Região de Saúde, e do Departamento de Ensino e Desenvolvimento,

**R E S O L V E R:**

**MANDAR SERVIR**, no Centro de Saúde Osvaldo Cruz, a servidora Maria da Consolação Ramos da Costa, Médica, Matrícula nº 236.495, atualmente servindo na Unidade Mista de Curuçá, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de outubro de 1978.

**Dr. MANUEL AYRES**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 6.837 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 1320**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Considerando os termos do expediente firmado pela servidora Joana Lobo de Carvalho, Instrumentadora Dentária, protocolado nesta Secretaria sob o nº 021805/78, servindo no Pronto Socorro Municipal da Vila de Icoaraci.

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, a partir de 01.10.78, a servidora Joana Lobo de Carvalho, diarista instável, matrícula nº 227.653, das funções de Instrumentadora Dentária, que a mesma exerce nesta Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de outubro de 1978.

**Dr. MANUEL AYRES**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 6.837 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 1321**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

Considerando ainda a solicitação constante dos Processos nºs 21857 - 21856 - 21858 e Ofício s/nº.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Newton Bellesi - Matrícula nº 236.299 - Médico - Diretor da Colônia do Prata....S.T.....Cr\$ 5.780,00  
02 - Newton Bellesi - Matrícula nº 236.299 - Médico - Diretor da Colônia do Prata...ST.....Cr\$ 5.740,00  
03 - Newton Bellesi - Matrícula nº 236.299 - Médico - Diretor da Colônia do Prata.....M.C....Cr\$ 62.800,00  
04 - Newton Bellesi - Matrícula nº 236.299 - Médico - Diretor da Colônia do Prata.....M.C...Cr\$ 46.774,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de outubro de 1978.

**Dr. MANUEL AYRES**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 6.836 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 1323**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

Considerando ainda a solicitação constante dos processos nºs 22831 - 22618 - 22619 - 21063 - 21064 - 22747 - 22746 - 22641 - 22799 - 22817 - 22809 e Memorando nº 209/78.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despe-

sas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- 1 - Dra. Maria da Consolação Ramos da Costa - Mat. 236.495 - Médica - Chefe da Unidade Mista de Curuçá..... OST..... Cr\$ 2.541,00  
 2 - Dr. Carlos Alberto Cecim Abraão - Port. 1057 - Médico - Chefe da Unidade Sanitária de Santa Maria do Pará..... MC ..... Cr\$ 1.292,00  
 3 - Dr. Carlos Alberto Cecim Abraão - Port. 1057 - Médico - Chefe da Unidade Sanitária de Santa Maria do Pará..... OST ..... Cr\$ 150,00  
 4 - Dr. Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho - Mat. 206.036 - Médico - Chefe da 5ª Região de Saúde..... OST ..... Cr\$ 1.140,00  
 5 - Dr. Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho - Mat. 206.036 - Médico - Chefe da 5ª Região de Saúde..... MC ..... Cr\$ 11.000,00  
 6 - Dr. Irson da Silva Leite - Mat. 227.259 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro..... ST ..... Cr\$ 8.801,00  
 7 - Dr. Irson da Silva Leite - Mat. 227.259 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro..... MC ..... Cr\$ 26.757,00

- 8 - Dra. Lydia de Mesquita Felo - Mat. 201.497 - Médica - Chefe do Centro de Saúde nº 03..... ST ..... Cr\$ 200,00  
 9 - Dra. Darcy Marinho Quintella - Mat. 226.635 - Médica - Chefe da Unidade Mista de Barcarena..... ST ..... Cr\$ 5.500,00  
 10 - Dr. José Thadeu Brasil Cotta - Mat. 236.300 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Tomé-Açu..... ST ..... Cr\$ 1.500,00  
 11 - Dr. Fernando A. Martins - Port. 1046 - Médico - Chefe da Unidade Sanitária de Currálinho..... ST ..... Cr\$ 1.800,00  
 12 - Dra. Leny de Moraes Esteves - Mat. 231.044 - Coordenadora de Doenças transmissíveis..... ST ..... Cr\$ 4.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de outubro de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6837 - Dia: 01/11/78)

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 356 DE 27 DE OUTUBRO DE 1978.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 2º do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo nº 13927, de 13.10.78,

#### R E S O L V E:

Fixar o período de 01.11.78 a 30.04.78, para o gozo de Licença em caráter especial concedida pela Portaria nº 173-SEAD, de 04.08.78, ao funcionário João Francisco de Souza, ocupante da função de Guarda Civil de 3ª Classe do Quadro em Extinção da Guarda Civil da SEGUP, correspondente ao decênio de 1958 a 1968.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6.842 - Dia: 01/11/78)

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 102 DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78,

#### R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98 e 105

PORTARIA Nº 357 DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,

#### R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Raimunda Cléa Nascimento, Iracema Machado de Miranda e Henrique Teixeira da Silva, para constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição de material permanente, destinado as Agências da Fazenda Estadual, localizadas nas seis (06) Regiões Fiscais, pertencentes a esta Secretaria.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6.842 - Dia: 01/11/78)

Licença para Tratamento de Saúde, Licença para acompanhar pessoa da família e Licença Gestante, conforme laudos e atestados médicos, expedidos pela Junta de Saúde da SESP, aos funcionários desta Secretaria, de acordo com a relação anexa.

### RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA

N.º Ordem	Nomes	Localização	Fundamentação 749/ 1953	Ref. Nível ou Padrão	N.º do Processo	N.º do Laudo Médico	PERÍODO DE LICENÇA			Portaria Prorrogada
							Dias	Início	Término	
01	Luzia Eliana Cabral dos Santos	3.ª Reg.Fis.	98	N-3	4095	Atestado	05	11.09.78	15.09.78	
02	Iracema Santos Rodrigues	3.ª Reg.Fis.	98	N-3	4308	Atestado	10	05.09.78	14.09.78	

03	Pedro Pereira de Souza	6.º Reg.Fis.	98	N-7	4460	3110	30	04.09.78	03.10.78	
04	Rosemary Alcântara dos Reis	Ass.Planej.	98	N-25	4514	3150	30	04.10.78	02.11.78	
05	Geraldo Dantas da Silva	5.º Reg.Fis.	98	N-4	4242	2880	30	01.09.78	30.09.78	
06	Claudio Jordão de Oliveira	2.º Reg.Fis.	98	N-3	4462	3142	15	30.09.78	14.10.78	99/78
07	Deoclecio Gadelha Barbosa	C.I.E.F.	98	N-25	4461	3102	90	30.09.78	28.12.78	99/78
08	Walra Valente Monteiro	Serv.Pess.	105	R-III	4564	3259	20	09.10.78	28.10.78	

(Ext. - Reg. n.º 6842 - Dia: 01/11/78).

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

### PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 8 (oito) de novembro vindouro para julgamento do seguinte recurso:

Recurso n.º 201 - em que é recorrente Exportadora Cevian Ltda., e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - Primeira Região Fiscal - Belém e Relator o Conselheiro Thomaz de Aquino Lobato.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 27 de outubro de 1978.

**ODETTE DE SOUZA CARDOSO**

P/Secretário

(Ext. Reg. n.º 6.842 - Dia. 01/11/78)

## OBRAS PÚBLICAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 97/78 - SEVOP - DE 27 DE  
OUTUBRO DE 1978.

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental n.º 9542, de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral a Servidores Públicos Estaduais;

Considerando os termos do processo n.º 5022/78, protocolado nesta Secretaria;

#### R E S O L V E:

I - CANCELAR à pedido da funcionária Marly Leandro Pereira da Silva, a gratificação de 50%, referente aos serviços extraordinários prestados a esta Secretaria.

II - CONCEDER à referida servidora a gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei n.º 3.642, de 14 de janeiro de 1966, na base de 100%.

A presente Portaria vigorará a partir de 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. n.º 6.845 - Dia: 01/11/78)

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17/78 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01/77 - SEVOP, de 03.01.1977,

e tendo em vista a solicitação constante do Processo: n.º 5248/78 e Memorandos sem números,

#### R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto n.º 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento.

Norberto Jorge Kizan

de Souza -

Eng.º Civil- Cr\$ 42.500,00

Clodoaldo Costa Nogueira.

Chefe Gab.- - 1.000,00

Nelson de Mello Alves

Eng.º Civil- 200.000,00

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 30 de outubro de 1978.

**ERCÍLIA AMORIM COELHO**

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n.º 6.844 - Dia: 01/11/78)

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 6536/78 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando n.º 250/78-DECOR,

#### R E S O L V E:

RETIFICAR o nome de Maria Dorotéa Machado Vaz Martins, para Maria Deolinda Machado Vaz Martins, constante da Portaria n.º 5721/78-DIVAP/DEPES, de 18.09.78, que concedeu noventa (90) dias de Licença Repouso, no período de 29.01 a 28.04.78, lotada no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de outubro de 1978.

**Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA**  
Subsecretário de Estado de Educação  
(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 6560/78 - DIVAP/DEPES**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 20526/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Claudio Oliveira do Nascimento, Professor Horista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Santo Antonio, nesta Capital, admitido através de Portaria Coletiva nº 4813/77-DIVAP/DEPES, de 29.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 6568/78 - DIVAP/DEPES**  
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 20137/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Maria de Lourdes Silva de Souza, Secretária, com exercício no Ginásio Normal Imaculada Conceição, no Município de Monte Alegre, designada através da Portaria nº 661/71-SP/FEP, de 25.08.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 6556/78 - DIVAP/DEPES**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 16476/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, Maria Costa Mendes, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Mendonça Furtado, no Município de Almeirim, admitida através da Portaria Coletiva nº 1516/78-DIVAP/DEPES, de 12.04.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 6557/78 - DIVAP/DEPES**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante nos processos nºs 9443 e 12124/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Itaituba, admitidos através da Portaria Coletiva nº 1485/76-DIVAP/DEPES, de 21.05.1976.

**NOME****REF.**

Maria Iraneide Couto Cavalcante - Prof. Reg. Ref. II, Sebastiana Euzébio da Cruz - Servente - Ref. I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 6558/78 - DIVAP/DEPES**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19382/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Maria José Cunha, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santarém, admitida através da Portaria Coletiva nº 0829/73-DA/DP de 07.06.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 6559/78 - DIVAP/DEPES**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 19857/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Ruth Maria de Nova Rocha, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Auxillar de Secretaria, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)



**PORTARIA Nº 6561/78 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 19880/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Maria Nemilde da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Monsenhor Manoel Ribeiro, no Município de Bragança, admitido através da Portaria Coletiva nº 3466/77-DIVAP/DEPES, de 02.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 6563/78 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante nos Processos nºs 20529, 20534, 20535, 20537 e 20538/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Itaituba.

- Francisca Ferreira Nunes - Prof. Não Titulado, Referência I, admitida através de Portaria Coletiva nº 1485/76-DIVAP/DEPES, de 21.05.1976.

- Lea Maria Figueiredo de Almeida, Ref. IV, admitida através da Portaria Coletiva nº 1485/76-DIVAP/DEPES, de 21.05.1976.

- Helena Gonçalves de Sousa Ponte, Regente, Ref. II, admitida através da Portaria Coletiva Nº 1137/75-DIVAP/DEPES, de 19.05.1975.

- Maria Marluce Alves, Servente, Ref. I, admitida através da Portaria Coletiva nº 1131/75-DIVAP/DEPES de 18.07.1975.

- José de Sousa Lima, Professor Não Titulado, Ref. I, admitido, através da Portaria Coletiva nº 1137/75 - DIVAP/DEPES, de 19.05.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 6564/78 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no processo nº 5448/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Maria Almerita Soares, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Boa Esperança, no Município de Benito, admitida através da Portaria nº 3354/71-DA/DP, de 12.08.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

**PORTARIA Nº 6566/78 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 18774/78,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, Raimunda Benedita Beckman Pompeu, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Pte. Eurico Dutra, no Município de Cametá, admitida através da Portaria Coletiva nº 2195/78-DIVAP/DEPES, de 27.04.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de outubro de 1978.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 6.846 - Dia: 01/11/78)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**Centrais Elétricas do Pará  
S.A.  
— CELPA —**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato de Empreitada com fornecimento de material e mão-de-obra, nº 162/78, firmado entre

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. — CELPA e CONSTRUTORA MAUA JÚNIOR LTDA.**, para execução de corte e aterro de uma área na Subestação do Coqueiro.

Modalidade de Licitação: Convite — DTG-007/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1204/78, no valor de Cr\$ 844.057,00 de 13/10/78, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 90.944,97.

O prazo de vigência é de trinta (30) dias corridos, a contar de 25/10/78.

Belém, 25 de outubro de 1978

**ARMANDO NOVAES MORELLI**

Diretor-Presidente

(T. nº 03540. Reg. nº 6839. Dia: 01/11/78)

**Centrais Elétricas do Pará**  
**S.A.**  
**— CELPA —**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato de Empreitada com fornecimento de material de mão-de-obra, nº 161/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA., para a construção de uma estrutura de madeira, com postes fornecidos pela CELPA, na área da Subestação do Coqueiro.

Modalidade de Licitação: Convite — DTG 006/78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1204/78, no valor de Cr\$ 844.057,00 de 13/10/78, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 212.335,31.

O prazo de vigência é de sessenta (60) dias corridos, a contar de 25/10/78.

Belém, 25 de outubro de 1978

**ARMANDO NOVAES MORELLI**

Diretor-Presidente

(T. nº 03540. Reg. nº 6838. Dia: 01/11/78)

**Secretaria de Estado**  
**de Educação**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

*DIVISÃO DO PESSOAL*

EDITAL Nº 69/78-DEPES  
Proc. nº 18047/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Hamilton Amador Garcia Professor Não Titulado Ref. I com exercício na E. Isolada de Paixão Município de Salvaterra, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente

Edital será publicado três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1978.

MARIA LEA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 6165 - Dias: 26/09, 10, e 1º/11/78)

EDITAL Nº 70/78-DEPES  
Proc. nº 18047/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Justina de Almeida Gomes, Professor Não Titulado Ref. I com exercício na EE. de São Marcos Município de Salvaterra, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1978.

MARIA LEA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 6165 - Dias: 26/09, 10 e 1º/11/78)

EDITAL Nº 71/78-DEPES  
Proc. nº 18047/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Izabel Bastos Penentes, Professor Não Titulado Ref. I, com exercício na Escola Isolada da Rodovia Município de Salvaterra, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 22.09.78.

MARIA LEA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 6165 - Dias: 26/09, 10 e 1º/11/78)

EDITAL Nº 67 78-DEPES  
Proc. nº 19153 78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maramar Joana Farkas Pereira, Professor Regente Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério em exercício na E. Jesus de Nazareth nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1978.

MARIA LEA DE ASSIS  
Diretora do Dept. de Pessoal  
(Ext. Reg. nº 6165 - Dias: 26 09, 10 e 1º/11/78)

EDITAL Nº 66 78-DEPES  
Proc. nº 19224 78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Raimundo Nonato Colares Camargo, Professor de Turmas Suplementares em exercício no Centro Integrado Presidente Médici, município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1978.

MARIA LEA DE ASSIS  
Diretora do Dept. de Pessoal  
(Ext. Reg. nº 6165 - Dias: 26 09, 10 e 1º/11/78)

EDITAL Nº 68 78-DEPES  
Proc. nº 14661 78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação notifico pelo presente Edital Zenaide Cardoso Bentes, Professor Não Titulado Ref. I em exercício no Município de Afuá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e

não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1978.

MARIA LEA DE ASSIS  
Diretora do Dept. de Pessoal  
(Ext. Reg. nº 6165 - Dias: 26 09, 10 e 1º/11/78)

## Secretaria de Estado da Fazenda

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EDITAIS E AVISOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 18/78 — CL

**OBJETO: Aquisição de um veículo para a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 3ª REGIÃO FISCAL.**

**DIA: 06 de novembro de 1978**

**HORÁRIO: 10:00 (dez) horas**

**LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda**

**EDITAL: Acha-se afixado na sala do Serviço de Material, desta Secretaria, sita na Av. Visconde de Souza Franco nº 110 (térreo).**

**Belém-PA, 30 de outubro de 1978**

**ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA**

**PRESIDENTE DA CL**

**(Ext. Reg. nº 6842. Dia: 01/11/78)**

**ESTADO DO PARÁ**

## Prefeitura Municipal de Tucuruí

### CONCORRÊNCIA Nº 01/78 ALIENAÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL A V I S O

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna público a quem interessar possa, que fará realizar no dia 29 de novembro de 1978, concorrência para alienação de material inservível, recebido por doação da extinta Estrada de Ferro Tocantins, como sucata.

O Edital e a relação dos materiais a serem alienados, em que se incluem locomotivas, vagões, caldeiras, outros materiais rodantes, equipamentos diversos, poderão ser obtidos na

sede da Prefeitura de Tucuruí ou em Belém, na Rua Santa Lúcia nº 14 (São Braz), das 14 às 18 horas. Informações nesse horário, pelo telefone 226.96.53.

Tucuruí, 25 de outubro de 1978.

Engº PEDRO PAULO ANTÔNIO MILÉO

Prefeito Municipal

(T. nº 03539 - Reg. nº 6848 - Dia 01.11.78)

## Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Eduardo Nazareno Farinha Lopes, Maria Bernadete Oliveira da Silva, Laura Maria Corrêa Fácioia, Milton Barbosa Cordeiro, Maria do Perpétuo Socorro Campos da Silva, Ana Maria Fortuna Pinheiro, José Coriolano da Silveira, Maria Elídia da Silva Lucena, Maria Edith Tavares, Isalda dos Santos Raposo, Fernando de Sousa Fontenelle, Marcelina Lima Bastos, Iraci Vaz Lobato e Maria Ruth Gaya Mendes. No Quadro de Estagiários, o acadêmico de Direito Roberto Ribeiro Valois. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de outubro de 1978.

a) ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO

(T. nº 03541 - Reg. nº 6841 - Dias 01, 02 e 04.11.78)

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Departamento de Estradas de Rodagem D. E. R. — PA.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº PG. — 139/78

Artº 54, do Decreto nº 73.140/73.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a Firma ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A (Empreiteira).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a EMPREITEIRA, seu Presidente Engº MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 17/78, objeto do Processo nº 07252/78.

OBJETO: Contorno das Bases Aérea, Naval e Acesso ao Ciaba, conforme especificações no Anexo I do Edital de Concorrência Pública.

VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) aproximadamente.

DOTAÇÃO: Crédito Especial decorrente do Convênio entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e PROGRESS — Verba 4.4.1.1.1-10, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, conforme Nota de Empenho nº 5111, de 19.10.78, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DER — PA.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias úteis, a contar da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 30 de outubro de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO — Chefe  
da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 6856 - Dia 01.11.78)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº PG — 140/78

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a Firma ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A (EMPREITEIRA).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a EMPREITEIRA seu Presidente, Engº MANOEL IBIAPINA CAVALLEIRO DE MACEDO.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 18/78, objeto do Processo nº 07253/78.

OBJETO: Terraplenagem, drenagem, obras de artes correntes, pavimentação e sinalização no Acesso à Ceasa, nesta Capital, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

VALOR: Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) aproximadamente.

DOTAÇÃO: Crédito Especial decorrente do Convênio firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ — DERPA e o PROGRESS — Verba 4.1.1.2.0.01.01 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, conforme Nota de Empenho nº 5114, de 19.10.78, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: 300 (trezentos) dias a contar da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 30 de outubro de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO — Chefe  
da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 6856 - Dia 01.11.78)

## Instituto de Terras do Pará — ITERPA

### RESUMO DAS PORTARIAS DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO

Portaria nº 135 - A de 14.08.78 - Dispensa da função de Chefe da Seção de Material a Assistente Técnico Dra. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho a partir de 14.08.78.

Portaria nº 140 de 13.09.78 - Designa os servidores Raimundo Nonato da Mota Martins e José Rita Pessoa Picanço Júnior membros da Comissão Permanente de Licitação, excluindo da mesma função os servidores Aldo de Souza Carvalho e Riolando Rôlo de Almeida tornando sem efeito o item II da Portaria 042 e 097 respectivamente, a partir de 14.09.78.

Portaria nº 041 de 13.09.78 - Dispensa, a pedido, o servidor Ignácio Henrique de Azevedo Guilhon, Auxiliar Administrativo lotado no Departamento de Administração e Finanças a partir de 08.09.78.

Portaria nº 142 de 18.09.78 - Dispensa da Chefia da Divisão de Finanças a Sra. Ana Zenilda de Almeida Rêgo, servidora do IDESP à disposição do ITERPA, e designa o contador Carlos José Fernandes para responder pela mesma Divisão a partir de 18.09.78.

Portaria nº 144 de 03.10.78 - Designa o Engº Civil José Napoleão Resque de Oliveira e o Engº Agrº Walter Isse Polaro, para a Comissão de Fiscalização de Recebimento da Obra a ser construída na localidade de Tailândia, Município de Mojú a partir de 18.10.78.

Portaria nº 146 de 17.10.78 - Dispensa, a pedido, a servidora Margarida Maria Rodrigues

Ferreira de Carvalho, Assistente Técnico a partir de 24.09.78 e Mário Gomes Monte, Mensageiro a partir de 07.10.78 lotados na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças.

(Ext. nº 6854 - Dia 01.11.78)

## Instituto de Terras do Pará — ITERPA

### A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público para conhecimento das firmas interessadas, que se encontra à disposição das mesmas nesta Autarquia, à Rua Farias de Brito nº 56, o EDITAL de Tomada de Preços nº 012/78, referente a aquisição de uma (01) viatura tipo Camionete, conforme especificações detalhadas constantes do EDITAL.

O Recebimento e Abertura das propostas realizar-se-ão no dia 13 (treze) de novembro de 1978 às 16:00 (dezesesseis) horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

A Comissão estará à disposição dos interessados, na sede desta Autarquia, para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém (PA), 31 de outubro de 1978.

a) Ilegível

P/ EDSON SOUZA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Ext. Reg. nº 6858 - Dia 01.11.78)

# ANÚNCIOS

## Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará

CGC — 05.416.839/0001-29  
INSC. EST. — 15078091-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1978.**

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 1978, às dezessete (17:00) horas, em sua sede social, sita à Av. Nazaré, nº 641, nesta cidade, reuni-

ram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará, presentes os senhores conselheiros Cezar Bentes Gomes da Silva, Raul da Silva Navegantes, João Wady Homci da Costa, Dilermando Guedes Cabral e Aleksei Turenko Júnior. Abriu a sessão o Conselheiro Raul da Silva Navegantes, na qualidade de presidente da mesa, e convidou a mim, Aleksei Turenko Júnior, para secretariá-la. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente depois de justificar a ausência do Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, por motivo de doença, declarou que a reunião tinha o objetivo específico de deliberar sobre a emissão de 11.454.120 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, na forma proposta pela Diretoria Executiva, em documento do teor seguinte: "Proposta da Diretoria Executiva — Srs. Conselheiros: De acordo com os dados figurantes do Balanço Patrimonial de 1977, constata-se a inscrição, no Passi-

vo Circulante da importância de Cr\$ 9.354.120,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte cruzeiros), na rubrica "Adiantamentos para Futuras Subscrições". Do montante, Cr\$ 8.454.120,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte cruzeiros), representam adiantamentos feitos pelo Governo do Estado do Pará, e Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) representam adiantamentos feitos pela SUDAM. Esta última, em janeiro do ano em curso, adiantou mais Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Já o Governo do Estado do Pará consignou, em seu orçamento para 1978, uma verba de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com a mesma destinação específica, qual seja, a participação no capital desta empresa. Pela clareza da titulação contábil, verifica-se que aquela exigibilidade tem destinação certa e inarredável. O mesmo ocorre com o adiantamento complementar da SUDAM, feito em janeiro deste ano, e com a verba orçamentária do Governo do Estado, para o corrente exercício, perfazendo, assim, um total de Cr\$ 11.454.120,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte cruzeiros), que se identifica claramente como recursos colocados à disposição da CDI/PARÁ, por órgãos governamentais, dela participantes. Ora, nada mais lógico, a esta altura, do que a capitalização dos referidos meios financeiros, dentro do limite permissivo do capital, este autorizado até o valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), consoante se nota da regra consubstanciada no artigo 8º, dos Estatutos Sociais. A integralização será imediata, tanto para os créditos consignados na contabilidade da empresa, no total de Cr\$ 9.454.120,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte cruzeiros), como para os Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) consignados no orçamento do Governo do Estado, cujo aviso de crédito já foi recebido pelo Banco Estadual do Pará S.A. — BEP. Assim, no uso de suas atribuições, esta diretoria propõe a emissão de 11.454.120 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, consoante o Boletim de Subscrição em anexo, o qual faz parte integrante desta ata, ações essas subscritas pelo Governo do Estado do Pará e pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, visto não haverem os srs. acionistas da empresa, manifestado o seu direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, em atendimento ao aviso publicado no Diário Oficial do Estado e jornal "O Liberal", edições dos dias 28, 29 e 30, de junho do ano em curso, aviso esse que tem a seguinte redação: "Aviso aos Acionistas — Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que, com base no Artigo 8º, dos Estatutos Sociais, a Diretoria Executiva pretende propor ao Conselho de Administração a subscrição de Cr\$ 11.454.120,00

(onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte cruzeiros), dentro do permissivo do capital autorizado desta empresa. Portanto, ficam os interessados convidados ao exercício de seu direito de preferência, na forma do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, no período de 28 de junho à 31 de julho de 1978, na sede da sociedade, à Avenida Nazaré nº 641, nesta cidade, no horário de expediente normal, onde encontrarão o respectivo Boletim de Subscrição". Finalmente, informamos que, caso aprovada a presente proposta de aumento de capital, os valores discriminados no caput do Art. 7º dos Estatutos Sociais serão alterados, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Art. 7º — O capital da sociedade é de Cr\$ 21.454.120,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte cruzeiros), divididos em 17.454.120 (dezesete milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte) ações ordinárias e 4.000.000 (quatro milhões) preferenciais, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. É a proposta. Belém, 16 de agosto de 1978 (a.a) Cezar Bentes Gomes da Silva e Almenacés Leite de Oliveira". A seguir, por solicitação do sr. presidente, foi lido o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, do seguinte teor: "Conselho Fiscal — Parecer — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará, infra-assinados, face da proposta da Diretoria Executiva, datada de 16 de agosto do ano em curso, manifestam favoravelmente ao pleito, e recomendam sua aprovação pelo Conselho de Administração, quanto à subscrição e consequente integralização da parcela de Cr\$ 11.454.120,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte cruzeiros) do Capital Social Autorizado consoante o Boletim de Subscrição, anexo. A pretensão da Diretoria funda-se na faculdade prevista no caput do artigo 8º do Estatuto Social. Belém, 25 de agosto de 1978 (aa) Edgard Olintho Contente, Humberto da Costa Chaves e Altino Tavares Pinheiro". Posta a matéria em discussão e votação, ante o relatório e a manifestação favorável do Conselho Fiscal, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, sendo declarada pelo Sr. Presidente, como aprovada, a emissão de 11.454.120 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, na forma proposta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão esta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Raul da Silva Navegantes, Cezar Bentes Gomes da Silva, João Wady Homci da Costa, Aleksei Turenko Júnior e Dilermando Guedes Cabral.

A presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio.

ALEKSEI TURENKO JÚNIOR  
Secretário

CDI/PARÁ - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CGC-MF 05 416 839/0001-29

Avenida Nazaré, nº 641

BELEM/PARÁ

Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias, Nominativas, no valor de Cr\$ 11.454.120,00 (Onze Milhões Quatrocentos e cinquenta e Quatro Mil, Cento e vinte Cruzeiros), correspondente a 11.454.120 (Onze milhões quatrocentas e cinquenta e quatro mil, cento e vinte) ações Ordinárias, Nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro), cada, cuja integralização será efetuada com a utilização de saldos credores dos Subscritores, existentes na empresa, e com vendas orçamentárias específicas, já recebidos.

Nº DE ORDEM	S U B S C R I T O R E S	NÚMERO DE AÇÕES		TOTAL GERAL	
		ATUAL	SUBSCRITAS	Nº DE AÇÕES	VALOR (CR\$)
01	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - Belém, Pa.	3.919.940	10.454.120	14.374.060	14.374.060,00
02	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM - (Belém, Pa)	---	1.000.000	1.000.000	1.000.000,00
T O T A I S :		3.919.940	11.454.120	15.374.060	15.374.060,00

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ

Cezar Bentes Gomes da Silva - Dir. Superintendente.

Almenaces Leite de Oliveira - Dir. Administrativo.

Joaquim Ruy Castelo Branco de Castro - Diretor Técnico.

CARTÓRIO CHERMONT  
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas cinco (5).  
Belém, 18 de agosto de 1978  
Em test. R.S. da verdade  
Raimundo Sena  
Esc. Aut.

S U B S C R I T O R E S

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA

SECRETARIA DE TREINAMENTO

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA

SECRETARIA DE ZONAMENTO

CDI/PARÁ

DEMONSTRATIVO DO AUMENTO PROPOSTO

Capital Inicial: 10.000.000  
 Aumento Proposto 11.454.120  
TOTAL 21.454.120

ACIONISTAS	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAIS
Pessoas Jurídicas	1.992.560		1.437.560		
Pessoas Físicas	87.500		39.000		
Gov. do Estado	3.919.940	6.000.000	2.523.440	4.000.000	10.000.000
<u>AUMENTO PROPOSTO</u>					
Gov. do Estado	8.454.120		---		
SUDAM	2.000.000		---		
	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>			<u>11.454.120</u>
A distribuição acionária passa a ser a seguinte:					<u>21.454.120</u>
Pessoas Jurídicas	1.992.560		1.437.560		3.430.120
Pessoas Físicas	87.500		39.000		126.500
SUDAM	1.000.000		---		1.000.000
Gov. do Estado	14.374.060		2.523.440		16.897.500
	<u>17.454.120</u>		<u>4.000.000</u>		<u>21.454.120</u>

Limite do Capital Autorizado: 45.000.000  
 Capital Subscrito : 21.454.120  
 Capital a subscrever : 23.545.880

Capital Integralizado : 21.420.505  
 Capital a integralizar : 33.615

Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos  
 Incorporada do Pará - S.A. - PARÁ

Dr. Almenacks de Oliveira  
 Dir. Administrativo

(Ext. Reg. nº 6.831. Dia 01/11/78)



## Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

CGC/MF. 05.141.981/0001-00

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 09.10.1978

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, às nove horas, na sede social, no município de Santana do Araguaia - Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria, em Assembléia Geral Extraordinária, atendendo à convocação publicada no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 29.09, 30.09 e 03.10.78 e nos dias 29.09, 30.09 e 01.10.78, no jornal "O Estado do Pará". Assumiu a presidência da Assembléia o acionista Dr. Francisco Florence, que pediu a mim, Dr. Jacy de Souza Mendonça, para servir como secretário. Por determinação do Senhor Presidente, procedi à leitura da Ordem do Dia, pela qual os acionistas deverão discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) aumento do capital social no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) em ações preferenciais "B" e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em ações ordinárias; b) alteração do estatuto social em decorrência do aumento. Atendendo à determinação do Sr. Presidente, li a proposta da Diretoria do seguinte teor: PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, a fim de dar execução ao projeto aprovado pela SUDAM, o capital da sociedade deverá ser aumentado em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) dividido em 15.000.000 (quinze milhões) ações preferenciais classe "B", sendo que a totalidade desta importância se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, conforme disposições do Decreto Lei 1.376 de 12.12.74, subscrição esta autorizada por carta da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia nº 002277/78, de 04.10.78 e em 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias. Em consequência do aumento do capital, o artigo 6º dos Estatutos deverá sofrer a correspondente alteração. Pedese que a Assembléia aprove esta proposta. Santana do Araguaia, 06 de outubro de 1978. a) Wolfgang Franz José Sauer, Admon Ganem. A Assembléia apreciando o item a), decidiu aprovar a proposta da Diretoria, passando-se, imediatamente, à subscrição do aumento do capital, renunciando os acionistas ao direito de preferência na subscrição das ações preferenciais, a fim de que a mesma se realize integralmente pelo FINAM na forma constante de Boletim anexo, e também renunciando os acionistas com direito a subscrição das ações ordinárias para que fossem elas subscritas e integralizadas no ato pelos acionistas Volkswagen do Brasil S/A, Transalme Sociedade de Representações, Administração e Organização Ltda e Monteiro Aranha S/A, na forma do Boletim anexo. A seguir a Assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à coleta da assinatura do respectivo representante legal do Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo ela reiniciar, após a assinatura deste documento, ficando, em princípio, estabelecida a data de p.f. para continuação dos trabalhos.

Santana do Araguaia, 09 de outubro de 1978

FRANCISCO FLORENCE  
Presidente da MesaJACY DE SOUZA MENDONÇA  
Secretário da Mesa

OS ACIONISTAS:

1. Volkswagen do Brasil S/A  
Karl Heinz Gerber  
Horst Dieter Emil Scholz
2. Financiadora Volkswagen S/A  
Karl Heinz Gerber  
João Ralisch
3. Distrivolks S/A - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Karl Heinz Gerber  
João Ralisch
4. Monteiro Aranha S/A  
Olavo Egidio Monteiro de Carvalho  
Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício
5. Transalme Sociedade de Representações  
Administração e Organização Ltda.  
Francisco Florence
6. Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho  
pp. Monteiro Aranha S.A.  
Olavo Egidio Monteiro de Carvalho  
Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício
7. Francisco Henrique Plateo D'Alvares  
Florence Filho

A presente confere com o original.

JACY DE SOUZA MENDONÇA  
Secretário da Mesa-----  
2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a firma Jacy de Souza Mendonça.

S.B. do Campo, 25.10.78

Em testº D.F.A.C. da verdade

Dirce Ferraz de Aguiar Coco  
Esc. Aut.-----  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
---- J U C E P A ----

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26.10.78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1534/78 a 1ª via da presente ata de Cia. Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Com. e Ind.

Belém, 26.10.78

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

CGC/MF. 05.141.981/0001-00

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS "B"

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 15.000.000 (quinze milhões) ações preferenciais, classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em reunião de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 9 de outubro de 1978.

Subscritor	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Total Subscrito Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM CGC nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-PA	1978	15.000.000	15.000.000,00

<p>Subscritor</p> <p>Claudionor Nogueira Diretor Financeiro</p> <p>Célio Braga Wanderley 1121.Ch. de Divisão</p>	<p>Belém, (PA), 25 de outubro de 1978</p> <p>Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria</p> <p>Karl Heinz Gerber Diretor Tesoureiro CPF 007165858-04</p> <p>Admon Ganem Diretor Comercial - CPF 002692807-83 Wilson Gilberto Stangarlin Contador SP 50090 / S. PA CPF 024921308-78</p>
--	---

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas (2) assinaturas supra assinadas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade  
Belém, 30.10.78  
Wolter Robilotta  
Tab. Subst.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
---- J U C E P A ----

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26.10.78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1534/78, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Cia. Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Com. e Ind.  
Belém, 26.10.1978

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

## Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

CGC/MF. 05.141.981/0001-00

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária de 09.10.1978.

Volkswagen do Brasil S.A.	Via Anchieta, Km. 23,5 São Bernardo do Campo Estado de São Paulo	1978	2.615.000	Cr\$ 2.615.000,00	Cr\$ 2.615.000,00
Transalme Sociedade de Representações Administração e Organização Ltda.	Via Anchieta, Km. 23,5 São Bernardo do Campo Estado de São Paulo	1978	1.908.000	Cr\$ 1.908.000,00	Cr\$ 1.908.000,00
Monteiro Aranha S.A.	Ladeira Nossa Senhora, 163, Rio de Janeiro-RJ	1978	477.000	Cr\$ 477.000,00	Cr\$ 477.000,00
TOTAL:			5.000.000	Cr\$ 5.000.000,00	Cr\$ 5.000.000,00

Volkswagen do Brasil S/A	Transalme Sociedade de Representações	Monteiro Aranha S.A.
Karl Heinz Gerber	Administração e Organização Ltda.	Olavo Egydio Monteiro de Carvalho
Horst Dieter Emil Scholz	Francisco Florence	Rui Manoel De Medeiros D'Espiney Patricio
Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria		
Karl Heinz Gerber (Admon Ganem)		

A presente confere com o original;

Jacy de Souza Mendonça  
Secretário da Mesa

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço a firma Jacy de Souza Mendonça.  
S.B. do Campo, 25.10.78  
Em testº D.F.A.C. da verdade  
Dirce Ferraz de Aguiar Coco  
Esc. Aut.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26.10.78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1534/78 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Cia. Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Com. e Ind.  
Belém, 26.10.1978

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral

Adalberto Acatuassu Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Companhia Vale do Rio  
Cristalino Agro-Pecuária  
Comércio e Indústria**

CGC/MF. 05.141.981/0001-00

**ATA DA ASSEMBLÉIA EM CONTINUAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1978**

**TRAORDINÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1978**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria, em continuação à Assembléia Geral Extraordinária de 09 de outubro de 1978. O sr. Presidente comunicou à Assem-

bléia que a subscrição do aumento de capital havia sido completada. Em consequência, a Assembléia aprovou a nova redação do art. 6º do Estatuto, a seguir transcrito, ficando inalterados os seus parágrafos: Artigo 6º: O capital da sociedade é de Cr\$ 205.904.776,00 (duzentos e cinco milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros), dividido em 74.559.274 (setenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro) ações ordinárias, 49.736.967 (quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete) ações preferenciais "A" e 81.608.535 (oitenta e um milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e trinta e cinco) ações preferenciais "B", todas nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer restrições, foi transcrita no livro competente, extraindo-se 5 (cinco) vias da mesma para um só efeito.

Santana do Araguaia, 25 de outubro de 1978

FRANCISCO FLORENCE  
Presidente da Mesa  
JACY DE SOUZA MENDONÇA

Secretário da Mesa  
OS ACIONISTAS:

1. Volkswagen do Brasil S/A  
Karl Heinz Gerber  
Horst Dieter Emil Scholz
2. Financiadora Volkswagen S/A  
Karl Heinz Gerber  
João Ralisch
3. Distrivols S/A - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Karl Heinz Gerber  
João Ralisch
4. Monteiro Aranha S/A  
Olavo E. Monteiro de Carvalho  
Rui Manoel de Medeiros D'Espiney Patricio
5. Transalme Sociedade de Representações Administração e Organização Ltda.  
pp. Francisco Florence
6. Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho  
pp. Monteiro Aranha S/A  
Olavo E. Monteiro de Carvalho  
Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patricio
7. Francisco Henrique Plateo D'Alvares  
Florence Filho

A presente confere com o original  
JACY DE SOUZA MENDONÇA

Secretário da Mesa

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço a firma Jacy de Souza Mendonça.

S. B. do Campo, 25.10.78

Em testº D.F.A.C. da verdade

Dirce Ferraz de Aguiar Coco  
Esc. Aut.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
--- J U C E P A ---

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 26.10.78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1534-78 a 1ª via da presente Ata de Cia. Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Com. e Ind.

Belém, 26.10.1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 03545 - Reg. nº 6855 - Dia 01.11.78)

## Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A.

C.G.C. 04895454/0001-29

Assembléia Geral Extraordinária

- C O N V O C A Ç Ã O -

Convidam os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de novembro de 1978, às 16:00 horas, em nossa sede social, à Travessa Magno de Araújo, 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento de Capital;
- b) Modificação dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 25 de outubro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 6796 - Dias 28 e 31/10 e 1º/11/78)

## Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A.

C.G.C. 04895454/0001-29

- C O N V O C A Ç Ã O -

São convidados os senhores acionistas da BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à Travessa Magno de Araújo, 473, às 18:00 horas do dia 29 de novembro de 1978, a fim de, nos termos da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, deliberarem sobre a transformação da firma em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada e sobre os demais atos ligados à essa transformação.

Belém, 25 de outubro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 6795 - Dias 28 e 31/10 e 1º/11/78)

## Agropecuária Bom Jesus e Palmares S/A

CGC-MF Nº 04.891.149/0001-69

AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, nesta cidade de Belém (Pa.), os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social de 1.977:

- 1 - Relatório da Diretoria;
- 2 - Balanço Geral;
- 3 - Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- 4 - Parecer do Conselho Fiscal.

CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social desta, acima citada, às 9:00 horas do dia 30 de novembro de 1.978, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31/12/77;

B) — Outros assuntos de interesse social.  
Belém (Pa.), 30 de outubro de 1978

Yoshio Kamizono  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Reg. nº 6.826. Dias 31/10 e 01, 02/11/78)

## Möller S/A Comércio Indústria e Representações

C.G.C. 04.895.272/0001-58

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas de Möller S/A., Comércio Indústria e Representações para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, as 15 (quinze) horas do próximo dia 06 (seis) de novembro de 1978, na sede social, na Travessa Campos Sales, 63 - 4º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social, que atualmente é de oito milhões e cem mil cruzeiros (Cr\$-8.100.000,00), para dezesseis milhões e duzentos mil cruzeiros (Cr\$-..... 16.200.000,00), mediante a incorporação ao Capital, das seguintes Reservas: Reservas de Capital Cr\$-6.500.000,00; e Reservas de Lucros: Cr\$-1.600.000,00;

b) Alteração dos Estatutos Sociais, no que se refere a redação do seu artigo 4º (quarto).

c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 25 de outubro de 1978.

a) ROLAND PETER MOLLER

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6784 - Dias 31.10, 01 e 02.11.78)

## Romariz, Fischer S/A Indústria, Comércio e Agricultura

C.G.C. 04.895.264/0001-01

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do próximo dia 06 (seis) de novembro de 1978, na sede social, na Travessa D. Pedro I, número 163, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social, que atualmente é de seis milhões de cruzeiros (Cr\$-.. 6.000.000,00) para doze milhões de cruzeiros (Cr\$-12.000.000,00), mediante a incorporação ao Capital, das seguintes Reservas: Reserva de

Capital Cr\$-4.646.340,93; e Reservas de Lucros: Cr\$-1.353.659,07;

b) Alteração dos Estatutos Sociais, no que se refere a redação do seu Artigo Quarto (4º)

c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 25 de outubro de 1978.

a) DULCE FREIRE MOLLER

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6783 - Dias 31.10, 01 e 02.11.78)

## Fazenda Paraguassú S/A

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Fazenda Paraguassú S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 09 de novembro de 1978, às 08:00 horas, na sede social, situada na Fazenda Paraguassú, em São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a alteração parcial e consolidação dos Estatutos Sociais. Fazenda Paraguassú, São Domingos do Capim (Pa.), 30 de outubro de 1978. a) João Rossi Cuppoloni - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 03543 - Reg. 6847 - Dias: 01, 02 e 04.11.78)

## IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A.

C.G.C. 04.932.265/0001-89

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede desta, na Rod. Augusto Montenegro Km 8, Município de Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 09 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) aumento do capital social, que atualmente é de Cr\$-... 66.879.786,00, mediante a emissão de 1.105.000 ações ordinárias e de 4.000.000 de ações preferenciais classe "C", para serem subscritas pelo seu valor nominal, sendo as ordinárias em dinheiro e/ou com créditos registrados nos assentos contábeis da companhia, e as preferenciais classe "C", com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM); (II) modificação redacional do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de registrar a elevação do capital de que trata o item anterior; (III) o que ocorrer.

Belém (PA) 1º de novembro de 1978.

ELIAS GATTASSE KALUME

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6849 - Dias: 01, 02 e 04.11.78)

**Fazenda Riachuelo S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDA RIACHUELO S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 17 de novembro de 1978, a fim de discutirem

e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
a - alteração parcial do Estatuto Social;  
b - aumento do capital social em Cr\$....  
1.500.000,00 com a utilização de recursos próprios;

c - demissão e eleição de diretor e,  
d - outros assuntos de interesse social.  
Barreira do Campo, 26 de outubro de

1978.

**VICENTE SAMPAIO GOES NETO**

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 6857 - Dias 01, 02 e 04.11.78)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO Nº 37.681**

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO CORREA SODRÉ, Presidente do SAAE de SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO CORREA SODRÉ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 37.681, referente à p/c do SAAE de São Domingos do Capim, exercício de 1977.

Belém, 26 de outubro de 1978

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3141. Dias: 01, 07 e 11/11/78)

**EDITAL 56/78  
PROCESSO Nº 40.299**

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, aos Srs. MANOEL CARLOS DA SILVA e PEDRO PAULO ANTONIO MILEO, ex-prefeito e prefeito de TUCURUI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o os Srs. MANOEL CARLOS DA SILVA e PEDRO PAULO ANTONIO MILEO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 40.299, referente à p/contas da P.M. de TUCURUI, exercício de 1977.

Belém, 27 de outubro de 1978.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3141. Dias: 01, 07 e 11/11/78)

**EDITAL 57/78  
PROCESSO Nº 39.348**

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, prefeito municipal de SANTANA DO ARAGUAIA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, prefeito municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias,

após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 39.348, referente à prestação de contas do auxílio recebido do Governo do Estado, exercício de 1977.

Belém, 27 de outubro de 1978.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3141. Dias: 01, 07 e 11/11/78)

**EDITAL 58/78  
PROCESSO Nº 39.855**

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos Srs. CLAUDIONOR DE LIMA BEGOT e OSMAR FRANÇA DO NASCIMENTO, ex-prefeito e prefeito de BENEVIDES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, aos Srs. CLAUDIONOR DE LIMA BEGOT e OSMAR FRANÇA DO NASCIMENTO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 39.855, referente à prestação de contas, exercício de 1976.

Belém, 27 de outubro de 1978.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3141. Dias: 01, 07 e 11/11/78)

**EDITAL 59/78  
PROCESSO Nº 40.218**

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARMINDO MIRANDA FILHO, presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE COLARES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARMINDO MIRANDA FILHO, presidente do SAA DE COLARES, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 40.218, referente à p/c do SAA de COLARES, exercício de 1977.

Belém, 27 de outubro de 1978.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3141. Dias: 01, 07 e 11/11/78)

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica MARCÍLIO BARBOSA DA SILVA, presidente do CDM do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de MELGAÇO, de que no dia 21 de novembro, às 9:00 horas, o Tribunal

de Contas julgará o Processo nº 37.157, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Melgaço, exercício de 1976.

Belém, 26 de outubro de 1978

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3133)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## Decisão

Para os efeitos de direito publica-se a seguinte decisão proferida pelo Tribunal em sessão do dia 25 do corrente:

Autos de indicação de filiados para integrar o COMITÊ INTERPARTIDÁRIO DE INSPEÇÃO. Indicante: Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional, por seu presidente. Processo 4646-78. — Decisão: A unanimidade, o Tribunal ordenou as anotações de direito".

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 101/78

O Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 28ª Zona — Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores delegados credenciados dos partidos políticos, que requereram a 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores.

- ÁLVARO DUARTE FERREIRA
- ANTÔNIO FRANCISCO FILHO
- ANTÔNIO LOPES NEGRÃO
- ANTÔNIO SERRÃO GONÇALVES
- BENEDITO SOARES CARDOSO
- CLARISSE GOMES DE SOUZA
- DORCI DE OLIVEIRA CASTRO
- EDMILSON RAIMUNDO GOMES
- EDNA DAS GRAÇAS REIS ABDON
- ELIVALDO ARAÚJO POTIGUARA
- FRANCISCO SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA
- FRANCISCO GERALDO DE SOUZA FILHO
- FRANCISCO VIANA DE ALMEIDA
- FRANCISCO ZEFERINO DOS SANTOS
- HILDA DA SILVA CARVALHO
- HUMGETE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MARTINS
- IRENE GOMES MORAES
- JAIRO DO PERPÉTUO SOCORRO MAGNO
- JOÃO ONOFRE CARDOSO MORAES
- JOANA FREITAS DE BRITO
- JORGE ROBERTO MENDES CORDOVIL
- JOSÉ EPIFÂNIO DE CARVALHO
- JOSÉ MARIA RIBEIRO
- JOSÉ RAMOS FERREIRA
- JOSÉ REGINALDO PORTAL
- JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA
- LAÉRCIO DE PAULA MELO
- LEONILDA GIL DE OLIVEIRA
- LUCELINA DE MELO GUIMARÃES
- LUIZ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BORGES
- MANOEL CARLOS DA LUZ REIS DA SILVA
- MARCELINO RODRIGUES SANTA ROSA
- MARIA ALICE RODRIGUES SANTOS
- MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE CARVALHO
- MARIA DALVA DANTAS SILVA
- MARIA EUFROZINA DA SILVA ALMEIDA
- MARIA EUGÊNIA GOMES NEVES
- MARIA DAS GRAÇAS NEVES MARTINS
- MARIA DAS GRAÇAS TELES DA CONCEIÇÃO
- NÉLSON FERREIRA DA COSTA
- MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO MELO
- NÉLSON ROBERTO BERNARDINO DA SILVA
- NOURIVAL SANTOS BITTENCOURT

- OSVALDINA SANTOS PEREIRA
- PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
- RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS COHEN
- RAIMUNDA DE JESUS LOBATO DA SILVA
- RAIMUNDO DO VALLE SALLES
- ROSEMEIRE DOS SANTOS PINTO
- ROBERTO MARQUES DOS SANTOS
- SÔNIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
- UBIRAJARA GUILHERME
- VITAL MONTEIRO
- VITOR SANTOS DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 3137)

EDITAL Nº 102/78

O Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 28ª Zona — Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos, que requereram a 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

- ABRAÃO RODRIGUES DIAS
- ANA LÚCIA AMADOR DA SILVA
- ÂNGELA MARIA LIMA MARTINS
- ANTÔNIO DE DEUS MONTEIRO DA COSTA
- ANTÔNIO HERMENEGILDO FURTADO DIAS
- CLAUDIONOR DE SOUZA
- DILZA RIBEIRO DA CUNHA DE ALMEIDA
- EDNA DOS SANTOS MORAES
- FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
- 
- FRANCISCO TAVEIRA FERREIRA
- GUIOMAR DA SILVA PIMENTEL
- IVETE ROCHA DE BRITO
- IZABEL DA COSTA TEIXEIRA
- JACIRA DO CARMO ANDRADE DE OLIVEIRA
- JOÃO BOSCO DAS MERCÊS PINA
- JOÃO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA
- 
- JANAIR JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
- JOAQUIM GOMES DA COSTA
- JORGE DA SILVA QUEIROZ
- JOSÉ BORGES FLEXA
- JOSÉ LOBATO COUTINHO
- JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
- JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO
- LENA VÂNIA DOS SANTOS BEZERRA
- LUIZA HELENA DA SILVA LIMA
- LUIZ MÁRIO LOPES DO NASCIMENTO
- MANOEL VIEIRA FERNANDES
- MARIA DE LOURDES ARAÚJO DA COSTA
- MARIA REGINA CARDOSO DE PAULA
- MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA
- MELQUIADES DE MIRANDA COSTA
- NIZOMAR PINHEIRO MAIA

— PAULO ILÍDIO DOS SANTOS E SILVA  
 — PAULO SÉRGIO MIRANDA SANTOS  
 — PEDRO FERREIRA DE MEDEIROS  
 — RAIMUNDO LINO IGREJA  
 — RAYMUNDO DOS SANTOS SILVA  
 — RENATO CASTELO BRANCO FILHO  
 — ROBERTO DA SILVA PACHECO  
 — SÉRGIO NAZARENO MARQUES CORRÊA  
 — TEREZA RODRIGUES DA COSTA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
 Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 3137)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO LOUBY

## Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO  
 RESENHA DO DIA 26/10/78

JUÍZO DA 10ª VARA  
 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Nortextil — Indústria e Comércio do Norte Ltda. — Adv.: Abraham Assayag.

R: Xerfan & Cia. Ltda..

Despacho: Comprove o valor de duplicata.

JUÍZO DA 2ª VARA

INTERDITO PROIBITÓRIO

A: Miguel da Silva Campos e outros — Adv.: Raymundo José O. de Macedo.

R: Antonio da Silva e outros.

Despacho: Determinou seja o réu, apenas mencionado como Antonio da Silva, sem qualquer identificação complementar, e os outros, desconhecidos, citados, nos termos do número I do artigo 231 do Código de Processo Civil, por edital com prazo de trinta (30) dias, observando-se os requisitos cabíveis do artigo 232 do mesmo diploma legal.

JUÍZO DA 6ª VARA

DESPEJO

A: Agostinho Araújo Neto — Adv.: Luiz Guedes Sampaio.

R: Casa das Geladeiras e TV. S/A. — Adv.: Sérgio do Carmo.

Despacho: Diga o A.

ORDINÁRIA DE COBRANÇA

A: Orly Klippel — Adv.: Milton F. Chagas.

R: A. C. Domingues.

Despacho: Nomeou o Dr. Carlos Ailson Peixoto, advogado com escritório nesta cidade, como Curador Especial ao citado por hora certa. Expeça-se a Sra. Escrivã, com complementação, carta postal para a residência do citando. Lavre-se o compromisso. Intime-se.

JUÍZO DA 2ª VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha — Adv.: Christovão Colombo.

Agravado: Banco da Amazônia S/A. — Adv.: Leônidas de Carvalho Verdelho.

Despacho: Mantenho a decisão agravada. Sejam os autos remetidos no prazo de dez (10) dias ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha — Adv.: Christovão Colombo.

Agravado: Banco da Amazônia S/A. — Adv.: Leônidas de Carvalho Verdelho.

Despacho: Mantenho a decisão agravada. Sejam os autos remetidos no prazo de dez (10) dias ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

JUÍZO DA 2ª VARA

EMBARGOS A ARREMATACÃO

Embargante: João Augusto da Costa Marinho — Adv.: Orlando Fonseca.

Embargada: Maria Angélica da Cunha Morgado — Adv.: Sérgio Mendonça.

Despacho: Contados e preparados, à conclusão.

JUÍZO DA 9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Roberto Lopes Valente — Adv.: José Acreano Brasil.

R: Delfino Queiroz da Silva — Adv.: Vanilson Hesketh.

Despacho: Recebeu a apelação em ambos os efeitos. Vista ao Apelado.

ORDINÁRIA

A: Construtora Flávio do Espírito Santo Ltda. — Adv.: Antonio Cândido de Brito.

R: Diretoria Executiva do Trabalho com a Juventude Rural do Estado do Pará.

Despacho: Foi sentenciado: Julgou procedente a ação condenando a ré ao pagamento de Cr\$ 108.843,37, juros de mora a partir da citação, custas e honorários de advogado da autora, arbitrados em 10% sobre o valor do débito. P. l. R..

JUÍZO DA 8ª VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Construtora Progresso Ltda. — Adv.: Octávio Augusto

B. Meira.

Agravada: SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A. — Adv.: Milton

Nobre.

Despacho: Intime-se nos termos do art. 526, do C.P.C..

JUÍZO DA 1ª VARA

MANUTENÇÃO DE POSSE

A: Floracy de Souza Lima — Adv.: Edilson Dantas.

R: José Costa e s/mulher — Adv.: Raimundo Fidélis.

Despacho: Para audiência, designou o dia 26.12.78, às 11:00 ho-

ras.

JUÍZO DA 10ª VARA

EXECUÇÃO

A: Raimundo Gomes Campos — Adv.: Pedro Lima.

R: Firmino Viana Teles — Adv.: Enivaldo Gama Ferreira.

Despacho: Expeçam-se editais para que seja realizada a praça em dia e hora, designado pelo Cartório.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1978  
 — QUINTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
 EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 471/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Sulbrasil, Comércio e Representações Ltda..

Adv.: Creonor Santos Aragão.

Exec.: Zildo Cardoso Alves.

Desp.: Cite-se.

Proc.: Nº 512/77.

INVENTÁRIO

Invt.: Carmen Helena Camacho Leal.

Adv.: Luiz Roberto Meira.

Invd.: Joaquim Luiz Camacho Leal.

Desp.: Diga os interessados.

PETIÇÃO DE: SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A., por sua Advogada, Dra. Maria da Glória Maroja, nos autos cíveis da Ação de Executiva Hipotecária que move contra Mário Henrique Alves Moura, e sua mulher, expondo e requerendo a desocupação imediata da unidade, acompanhada de força policial.



Desp.: N. A. Cls..  
2ª VARA  
Proc.: Nº 467/78.

## RENOVATÓRIA

Aut.: Francisco das Chagas Marinho,  
Adv.: José Lima Filho.  
Ré: Fênix Calxeiral Paraense.

Desp.: R. H. Cite-se a ré para que se manifeste sobre a proposta do autor, no prazo de quinze (15) dias, ou conteste a ação, no mesmo prazo.

Proc.: Nº 230/72.

## IMISSÃO DE POSSE

Aut.: José Pires Franco.  
Adv.: Arthur Cláudio Melo.  
Réus: Fernando dos Santos Pereira e s/mulher.  
Adv.: Francisco Nunes Salgado.

Desp.: Indefiro o pedido de fls. 70, determinando seja cumprido o despacho de fls. 69.

3ª VARA

Proc.: Nº 472/78.

## ORDINÁRIA

Aut.: Brinquedos Bandeirantes S/A. e outra.  
Adv.: Alan Keating Fortunato.

Réus: Cimentos do Brasil S/A. — CIBRASA e outros.

Desp.: R. H. Cumpra-se conforme o requerido, obedecidas as formalidades e cautelas legais em direitos admitidos, pelo prazo de 60 dias.

PETIÇÃO DE: Ló Marival Santa Helena Leal Monteiro, por seu Advogado, Dr. José Maria do Nascimento, nos autos cíveis de Ação de Consignação em Pagamento que move contra Alberto Lobato Paes, requerendo reconsideração do despacho, determinando data e hora do depósito e recebimento.

Desp.: R. H. A. Voltem Conclusos.  
7ª VARA

Proc.: Nº 364/76.

## SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Josélia Salomon Canellas.  
Adv.: Demócrito R. Noronha.  
Réu: Hugo Augusto Barbosa Canellas.  
Adv.: Egdio Machado Salles.

Desp.: recebo à apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, dê-se vista a Apelada.

Proc.: Nº 633/72.

## DESQUITE LITIGIOSO

Aut.: Oliver Henry Knoweers.  
Adv.: Pedro de Moura Palha.  
Ré: Maria Izabel Pintó Knoweers.  
Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Proc.: Nº 635/72.

## DESQUITE LITIGIOSO, C/ALIMENTOS

Aut.: Maria Izabel Pinto Knoweers.  
Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Réu: Oliver Henry Knoweers.  
Adv.: Pedro de Moura Palha.

Desp.: Fale o Rep. do M. P..

7ª VARA

Proc.: Nº 78/74.

## EXECUÇÃO

Exeq.: Olavo da Mota Cardoso.  
Adv.: José Maria da Consolação.  
Exec.: L. S., Comércio e Serviços Ltda. e outros.  
Adv.: W. Quintanilha Bibas.

Desp.: Defiro o pedido retro, faça-se o levantamento da dívida.

PETIÇÃO DE: ESCA — Empresa de Saneamento de Construção da Amazônia Ltda., por seu Advogado, Dr. Mário Pitagoras Fallache, nos autos de Falência, que lhe move Construtora Imobiliária Fonseca Ltda., requerendo prorrogação ao pagamento do referido débito para a data já mencionada.

Desp.: N. A. Fale a autora.  
8ª VARA

PETIÇÃO DE: Renato Malheiros Franco, por seu Advogado, Dr. Lóris de Oliveira Neves, nos autos da Ação de Despejo que move contra Elvira Calção Correa, requerendo o prosseguimento da ação.

Desp.: N. A. Conclusos.

9ª VARA

Proc.: Nº 470/78.

## BUSCA E APREENSÃO

Aut.: FINASA — Crédito, Financiamento e Investimentos S/A..  
Adv.: Pedro de Moura Palha.

Réu: Tertuliano Nunes dos Santos.  
Desp.: Proceda-se à busca e apreensão. Cite-se.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1978

## Juízo da 1ª Vara — BUSCA E APREENSÃO

Requerimento de: Ford, Administração e Consórcios Ltda., que move contra Maurício Magina Ferreira, solicitando seja reiterado o ofício, solicitando a apreensão do veículo — Adv.: Vanilson F. Hesketh.

Despacho: N. A. Sim.

## JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de: Oliveiros Dias Vieira, na ação de consignação em pagamento que lhe move Transportadora Cometa, requerendo seja intimado o Dr. Carlos Alberto Noura, a fim de devolver os autos a cartório. Adv.: Juary Palmeira.

Despacho: N. A. Intime-se.

## EXECUÇÃO

Requerente: Tropical S/A. — Adv.: João Maroja.

Requeridos: Carlos Alberto dos Santos Monteiro e s/mulher.

Despacho: Expeça-se mandado de desocupação.

## JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de: Companhia Sol de Seguros, na Ação de Vistoria que move contra Paulo Celso de Lima Reis Coutinho, requerendo a intimação do Dr. Vanilson Hesketh, para que devolva os autos no prazo de 24 horas. — Adv.: Nelson Maués de Faria.

Obs.: Recebida em cartório em 25/10/78.

## JUÍZO DA 9ª VARA

Requerimento de: Pedro Nery Ferreira, na Ação de Despejo que lhe move Bechara Tantun Mattar, requerendo purgação da mora.

Despacho: N. A. Conclusos.

## DESPEJO

Requerente: George Chedid Abdumassih — Adv.: Waldemar Viana.

Requerida: Cidéa Emilce Souza Leal — Adv.: Luiz Loureiro.

Sentença: Julgo improcedente a presente ação. Condeno o autor ao pagamento das custas e honorários do advogado da ré que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P. I. R..

## FALÊNCIA

Requerente: Laboratórios Anakol Ltda. — Adv.: Jair José Spuri.

Requerido: F. Leite, Com. e Representações.

Despacho: Cite-se.

## NOTIFICAÇÃO

Requerente: Adilson Paula da Silva — Adv.: Leonardo Lobato.

Requerido: Raimundo da Silva Quemel.

Despacho: Notifique-se.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO  
ESCRIVÃ: ANA LOBATO  
RESENHA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1978  
— QUINTA-FEIRA

## 1ª VARA

Processo Nº 807.

## AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A..  
Adv.: Alcides Alcântara.

Reqd. COGECO — Cia. Geral de Exp. e Comércio.

Desp.: Expeça-se Carta Precatória na forma requerida.

Processo Nº 1044.

## AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Maria Dilma Tavares de Freitas.

Adv.: Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

Reqd.: Nivaldo Reis Marques.

Adv.: Marcos Nahon.

Desp.: Para a purgação da mora, designo o dia 03.11.78., em cartório e fixo em 10% sobre o valor do débito, os honorários advocatícios. A conta.

Processo Nº 1165.

## AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Industriais de Fitas Jomax S/A..

Adv.: Benedito Beriuze Lacerda.

Reqd.: Carmelita Ferreira da Silva.

Desp.: Solicita-se informação da distribuidora se existe algum pedido de falência contra a suplicada.

10ª VARA  
Processo Nº 1040.

## AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Maria Helena Pereira Lopes.  
Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.  
Reqd.: Raimundo Nonato Alves.  
Adv.: Mário Chermont.  
Desp.: N. A. Diga a requerente.

ANA LOBATO  
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 26.10.78.

## SEGUNDA VARA

CONSIGNAÇÃO  
Autor: Fernando Duarte Rayol (Adva.: Zuleide Pimentel Leite).

Réu: Antonic Pereira Santos.

Despacho no requerimento do autor, requerendo o depósito de mais um mês: "Como requer. Belém, 26.10.78. a) Orlando Vieira".

## DEPÓSITO

Autor: Sul Brasileiro, Crédito e Financiamento (Adv.: Carlos Ferro).

Réu: Antonio Aragão.

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 14,1 determinando seja expedida a competente carta precatória ao Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, deste Estado, para que, ali, venha de ser citado o réu do pedido de fls. 12, obedecidas as formalidades legais. Belém, 26.10.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

## EXECUÇÃO

Autora: Construções, Engenharia e Projetos Ltda. (Adv.: Waldemar Vianna).

Réus: Wilson Wischanski e sua mulher.

Despacho: "Nos termos do número II do artigo 685, do Código de Processo Civil, a ampliação da penhora só pode ser processada depois de avaliados os bens já penhorados. Assim, determino sejam avaliados os bens penhorados e descritos no auto de fls. 17, pelo avaliador do Juízo a quem couber a distribuição, expedindo-se o competente mandado. Depois de apresentado o laudo de avaliação correspondente, venham-me conclusos os autos para a apreciação do pedido de fls. 11. Belém, 26.10.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

## EXECUÇÃO

Autor: Frigorífico Carapicuíba Ltda. (Adv.: Carlos Luzio Afonso).

Réu: Armazém Correia Ltda. (Adv.: Luiz Loureiro).

Despacho no requerimento de embargos: "A. em apenso aos autos da ação principal, à conclusão. Belém, 26.10.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

## NOTIFICAÇÃO

Autor: Luiz Edwilson Frazão (Adva.: Solange Valente do Couto).

Réu: Cândido Paraguassu Eleres.

Despacho: "Notifique-se. Belém, 26.10.78. a) Wilson Marques da Silva".

## EXECUÇÃO

Autor: Arthur Sampaio Carepa (Adv.: Quintanilha Bibas).

Réus: Waldir da Cruz Santos e Maria Madalena Nunes Santos.

Despacho no requerimento da Caixa Econômica Federal (Adva.: Maria Cecília de Carvalho), embargando à execução: "A. em apenso aos autos da ação principal, à conclusão. Belém, 26.10.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

## QUINTA VARA

## EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv.: Abel Guimarães).

Réu: José Carvalho Gouveia (Adv.: Luiz Loureiro).

Despacho no requerimento do réu, requerendo a baixa dos autos à Contadora: "N. A. A conta. Honorários na base de 15%. Em, 24.10.78. a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara, ac. a 5ª".

## EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva.: Maria Célia Duarte).

Réu: Chibi Ayan.

Despacho na petição do réu, requerendo o depósito da quantia reclamada: "Admito o depósito em cartório, da quantia oferecida. Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da representação. Em, 25.10.78. a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara, ac. a 5ª".

## SÉTIMA VARA

## NOTIFICAÇÃO

Requerente: Cobrás S/A. (Adv.: Alcides Alcântara).  
Requerido: Café Vitória Régia Ltda..

Despacho: "Entreguem-se os autos ao notificante, independente de traslado, observadas as formalidades legais. Em, 26.10.78. a) Clímenie Pontes, resp. pela 7ª Vara".

## SÉTIMA VARA

## C. EM PAGAMENTO

Requerente: Posto Invencível Ltda. (Adv.: Pedro Bentes Pinheiro).  
Requerido: Indústria de Fornos Superfecta Ltda..

Despacho: "Designo o dia 27 de dezembro, às 11:00 horas, em cartório, citando-se Indústrias de Fornos Superfecta Ltda., na forma requerida às fls.. Em, 26.10.78. a) Clímenie Pontes, resp. pela 7ª Vara".

## INTERPELAÇÃO

Requerente: Impar - Indústria Madeireira Paraense Agro Pecuária Ltda. (Adv.: George Telles da Cruz).

Requerida: Elisa Chermont Roffé.

Despacho: "Notifique-se. Em, 26.10.78. a) Clímenie Pontes, resp. pela 7ª Vara".

## OITAVA VARA

## DESPEJO

Autora: Ana Francisca de Lima (Adv.: João Francisco de Lima Filho).

Réu: Isaias Pontes Linhares (Adv.: Heraldo Grana).

Despacho: "Intime-se a requerida, sob pena de despejo. Em, 26.10.78. a) Clímenie Pontes, Juíza da 8ª Vara".

## INVENTÁRIO

Inventariante: Olímpia de Jesus (Adv.: Amauri Fáciola de Souza).

Inventariado: Bens de Antonio Augusto Mendes.

Despacho: "Vistos, etc.. Julgo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o cálculo de fls. 47, dos bens que ficaram por falecimento de Antonio Augusto Mendes. Decorrido o prazo legal, expeça-se a guia para pagamento do imposto de transmissão "causa mortis", bem como, solicite-se informação à Receita Federal. P. I. R.. Em, 26.10.78. a) Clímenie Pontes".

## NONA VARA

## SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: José Maria Archer da Silva (Adv.: Artemis Leite da Silva).

Requerida: Benedita Esteves Archer da Silva (Adva.: Ambrosina Sampaio).

Despacho na petição da requerida cobrando os autos: "N. A. Informe o escrivão. Em, 26.10.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

## THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 26/10/78

## PRIMEIRA VARA

## EXECUÇÃO

Autor: Banco Itaú S/A. (Adv.: Paulo Chermont).

Réu: Cláudio Viduedo.

Despacho: "Citê-se. Belém, 25.10.78. a) Romão Amoedo Neto".

## SEGUNDA VARA

## EMBARGOS

Embargante: IMA - Indústria de Móveis da Amazônia Ltda. (Adv.: Domingos Emmi).

Embargado: REGIS - Investigações e Segurança Ltda. (Adv.: Walter Negrão Guimarães).

Despacho na petição do embargante: "N. A. Designo o dia 30 do mês em curso, às 10:00 horas, para a apresentação do documento, em cartório, ficando ele sob a responsabilidade do Sr. Escrivão do Feito para as providências determinadas. Belém, 25.10.1978. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

## NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: Maria do Carmo Lucena de Barros (Adva.: Ana Maria França Barros).

Requerido: Legião Nossa Senhora Rainha dos Corações (Adv.: Vanilson Hesketh).

Despacho na petição da requerente: N. A. Como requer. Belém, 25.10.78. a) Pedro Paulo Martins".

## EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S/A. (Adv.: Jamil Salies).

Réus: VISMA - Indústria Madeireira Ltda. e outros.

Despacho: "Publique-se editais na forma da lei, pelo prazo de vinte (20) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 25.10.78. a) Pedro Paulo Martins".

## QUINTA VARA

## BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FINASA - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. (Adv.: Pedro Moura Palha).

Requerido: Lauro Santos Siqueira.

Despacho: "À conta. Em, 25.10.78. a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara, ac. a 5ª Vara".

## SEXTA VARA

## EXECUÇÃO

Autor: Condomínio do Edifício Assembléia Paraense (Adv.: Waldemar Viana).

Réu: Eurides Tocantins Lobato.

Despacho: "O prazo já foi concedido, por isso nego outra dilação. Intime-se. Em, 25.10.78. a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara".

## INVENTÁRIO

Inventariante: Jorge Luiz Buainain (Adv.: Lívio Barbalho).

Inventariado: Bens de Luiz Buainain e Labibe Buainain.

Sentença: "Vistos, etc.. Julgo, por sentença, a renúncia de fls. 199, ratificada às fls. 216, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas a final. Intime-se. Belém, 25 de outubro de 1978. a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara".

## EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv.: Roberto Simões).

Réus: Raimundo Nonato Pantoja Paiva.

Despacho: "Cite-se, através de carta precatória para o Juízo de Igarapé-Miri, observadas as formalidades legais. Em, 25.10.78. a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara".

## SEXTA VARA

## ORDINÁRIA

Requerente: Cia. de Habitação do Estado do Pará (Adv.: Wady Rossy).

Requerido: Manoel de Jesus Lopes.

Sentença (Trecho Final): "... Por estes motivos, julgo procedente a ação para declarar rescindido o contrato de promessa de compra e venda de fls., nos termos do pedido e ordenar que, decorrido o prazo, seja expedido o competente mandado de reintegração de posse do imóvel em favor da posse da A., com as formalidades legais. Condeno o R. nas custas do processo e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. P. R. I.. Belém, 24 de outubro de 1978. a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara".

## INVENTÁRIO

Inventariante: Mário Gouveia Santiago (Adv.: Mário Santiago).

Inventariado: Bens de Sílvio Gouveia Santiago.

Despacho: "Julgo, por sentença, o cálculo de fls., para que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se as guias para recolhimento do imposto causa-mortis. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, sobre o imposto de renda. Custas a final. Intime-se. Belém, 24.10.78. a) Orlando Dias Vieira".

## INVENTÁRIO

Inventariante: Augusto dos Santos Grello (Adv.: Gervásio Meireles).

Inventariado: Bens de João Nascimento Grello e Celsa Nunes Grello.

Despacho no requerimento do inventariante: "Digam os interessados. Belém, 24.10.78. a) Orlando Dias Vieira".

## OITAVA VARA

## DESQUITE AMIGÁVEL

Requerentes: Ambrósio Henrique de Araújo e Maurília Castro de Moura (Adv.: Deusdedit Brasil e Carlos Arruda).

Sentença (trecho final): "Julgo procedente a ação e defiro a guarda e educação dos menores Mauro Sérgio, César Henrique e Marco Antonio de Moura de Araújo, a seu pai, Sr. Ambrósio Henrique de Araújo, que goza de situação financeira privilegiada, e melhores condições de proporcionar a seus filhos, mais conforto e educação esmerada. Quanto à pensão, cujo inicial implica na sua redução, determino o seguinte: Os alimentos anteriormente pactuados, eram na ordem de 35% para quatro pessoas, sem distinção de percentual para mulher e filhos. Agora, considerando que estes já estão e deverão permanecer em companhia de seu genitor, fixo a título de pensão para a requerida, o valor correspondente a 10% dos rendimentos brutos do R., exclusive os descontos obrigatórios, incidindo também sobre as gratificações semestrais e 13º salário. Condeno a Ré no pagamento das custas e honorários do advogado do A., arbitrados em vinte por cento sobre o valor da causa. P. I. R.. Belém, 24.10.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

## SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Eliana Braga de Amorim e Antonio José Alves de Amorim (Adv.: Aluísio Meira e Rui Guilherme Souza Filho).

Sentença: "Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/4, ratificado às fls. 10/10v., e

em consequência, decrete a separação consensual do casal, Eliana Braga de Amorim e Antonio José Alves de Amorim, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6515/77. Registre-se e expeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais. Belém, 24.10.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

## NONA VARA

## EMBARGOS

Embargado: Banco Auxiliar de São Paulo S/A. (Adv.: Rosomiro Arrais).

Embargantes: Fernando Eduardo Braga da Costa e Francisco Ianuzzi.

Despacho: "Recebo os embargos, com suspensão da ação principal. Vista ao embargado. Belém, 25.10.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

## NONA VARA

## INVENTÁRIO

Inventariante: Saphira Martins (Adv.: Nathanael Leitão).

Inventariado: Bens de Hilda Andrade Martins.

Despacho: "À conta. Em, 25.10.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

## DESPEJO

Autor: Alfredo Ferreira Saldanha (Adv.: Laurênio Rocha).

Ré: Elza Maria Pinheiro Silva (Adv.: José Bonifácio Sena).

Despacho no memorial do autor: "J. aos autos. Em, 24.10.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

## DÉCIMA VARA

## PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da 4ª Vara de Goiânia.

Deprecado: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível.

Despacho: "Julgo incompetente para funcionar. Encaminhe-se ao Juízo da 6ª Vara. Em, 25.10.78. a) Izabel Leão".

## EXECUÇÃO

Autor: Sul Brasil, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. (Adv.: Carlos Ferro).

Réus: João Leal de Almeida e outros.

Despacho: "Comprove-se que não foi apreendido o carro e que foi dado baixa na ação. Em, 25.10.78. a) Izabel Leão".

## R. POSSE

Autora: Irene Martins Ramos (Adv.: José Maria Cardoso).

Ré: Maria de Nazaré de Souza Pinheiro (Adv.: Neide Teixeira e Maria do Carmo Costa).

Despacho no memorial da autora: "Junte-se aos autos. Em, 25.10.78. a) Izabel Leão".

## DESPEJO

Autora: Maria Irene de Souza Moura (Adv.: Paulo Meira).

Réu: Anfrísio da Costa Nunes Filho.

Sentença (trecho final): "Decreto o despejo do inquilino Anfrísio da Costa Nunes Filho, do apartamento que ocupa no Edifício José Fáciola, na Avenida Conselheiro Furtado, 889, apartamento de propriedade da autora, Maria Irene de Souza Meira, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno ainda ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado da autora que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R.. Em, 25.10.78. a) Izabel Leão".

## THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

-----:-----

## RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO

## DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 1978

AÇÃO: - Despejo - 8ª Vara - Nº 173/78.

Autor: Condomínio de Y. Serfaty, Fumos S/A. (Adv.: Dr. Geraldo Lima).

Ré: Benedita Carvalho (Adv.: Dr. Miguel A. Carneiro).

Despacho: Remarco a vistoria para o dia 21 de novembro, às 10:30 horas. Renovem-se as diligências.

AÇÃO: - Despejo - 8ª Vara - Nº 326/77.

Autor: Léo Freitas de Mattos (Adv.: Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).

Réu: Evandro Santos de Azevedo (Adv.: Dr. Artemis Leite da Silva).

Despacho: Recebo a apelação nos efeitos suspensivos e devolutivos, intime-se o apelado.

AÇÃO: - Execução - 10ª Vara - Nº 439/78.

Autor: Orlando de Melo e Silva (Adv.: Dr. Orlando de Melo e Silva).

Réu: Orlando dos Santos Pereira (Adv.: Dr. Waldemar Vianna).

Despacho: Devolvo o direito de escolha do exequente.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
ESCRIVÃO: HEBAL SARMAHO  
RESENHA DO DIA 26.10.78

5ª VARA

Proc.: Nº 2754/78.

## REPARAÇÃO DE DANOS

Aut.: Antonio Sabá de Castro.

Adv.: José Miguel do Nascimento.

Réu: Raimundo Nazaré P. das Neves.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 21 de dezembro do corrente ano, atendidas as formalidades legais quanto as intimações. Belém, 25.10.78. a) Orlando Dias Vieira.

5ª VARA

Proc.: Nº 2784/78.

## FALÊNCIA

Aut.: Tubonorte Limitada.

Adv.: Paulo Klautau.

Ré: Sociedade Mercantil Agropecuária Terra Santa Limitada.  
Desp.: Cite-se. Belém, 25.10.78. a) Orlando Dias Vieira.

5ª VARA

Proc.: Nº 2714/78.

## EXECUÇÃO

Aut.: Azle dos Santos Vilas-Boas.

Adv.: Donato Cardoso de Souza.

Ré: Candida Tabosa Pereira.

Adv.: Ubirajara Ferreira e Silva.

Desp.: Desentranhem-se as fotocópias dos noticiários jornalísticos, juntados às fls. 79 a 81. Intime-se. Belém, 25.10.78. a) Orlando Dias Vieira.

8ª VARA

Proc.: Nº 2852/78.

## EXECUÇÃO

Aut.: Motortec - Indústria Aeronáutica S/A..

Adv.: José Veillard Reis.

Réu: José Ribamar Viana da Costa.

Desp.: Cite-se. Belém, 25.10.78. a) Climenier Bernadete Pontes.

8ª VARA

Proc.: Nº 2728/78.

## EXECUÇÃO

Aut.: Banco Brasileiro de Descontos S/A. - BRADESCO.

Adv.: Carlos Potiguar.

Réu: José Thomás de Aquino Soares Couto.

Adva.: Daisy Mendes Gonçalves.

Desp.: Tendo o executado efetuado o pagamento do débito, determine o levantamento do depósito em favor do A., após o que, julgo extinta a ação. Belém, 24.10.78. a) Climenier Bernadete Pontes.

8ª VARA

## EMBARGOS DE TERCEIROS

Aut.: Placon - Planejamento e Construção Ltda..

Adv.: Octávio Augusto de Bastos Meira.

Réu: Banco Real S/A..

Adv.: Carlos Ailson Peixoto.

Desp.: Em provas. Belém, 25.10.78. a) Climenier Bernadete Pontes.

8ª VARA

## EMBARGOS DE TERCEIROS

Aut.: José Nicolau Neto Sábado.

Adv.: Octávio Meira.

Réu: Banco Real S/A..

Adv.: Carlos Ailson Peixoto.

Desp.: Contados e preparados, voltem conclusos. Belém, 25.10.78. a) Climenier Barnadete Pontes.

10ª VARA

## INVENTÁRIO

Aut.: José dos Santos Tavares.

Adv.: Alcides Alcântara.

Ré: Antonieta Vaz Tavares.

Desp.: Nomeio inventariante o requerente, preste compromisso e declarações preliminares. Citem-se os herdeiros. Junte certidão do registro de imóveis atualizados. Belém, 25.10.78. a) Izabel Leão.

## CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

1ª VARA - Arrolamento: Luiz Raimundo Farias Marques. Despacho: Expeça-se o alvará, Adv.: Artemis Leite da Silva, Ass. Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento: Hélio da Costa Lima. Despacho: Expeça-se o alvará. Adv.: Artemis Leite da Silva.

1ª VARA - Inventário: Armando de Queiroz Santos. Despacho: Cumpra-se o parecer do M. Público. Adv.: Otávio Meira.

1ª VARA - Inventário: Jason Nascimento de Mendonça. Despacho: Digam os interessados. Advs.: José Clébis dos Santos e Ophir Coutinho, etc..

1ª VARA - Arrolamento: Sobre partilha: Eduardo Braga Pereira Motta. Despacho: Digam os interessados. Advs.: Adilson Verçosa, Luis Roberto Meira, etc..

1ª VARA - Arrolamento: Abenul Domingos da Silva. Requerimento. Despacho. A. Conclusos. Adv.: Artemis Leite da Silva, Ass. Jud..

1ª VARA - Arrolamento: Arnaldino de Nazareth Freitas. Despacho: A. Conclusos. Adv.: Artemis Leite da Silva, Ass. Jud..

1ª VARA - Arrolamento: Cristiana Amaral Gil. Despacho: Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações, o que feito, dê-se vistas aos interessados. Adv.: Júlio de Alencar.

1ª VARA - Tutoria: Requerente: Maria Silvina do Carmo Mendes. Despacho: D. A. Conclusos. Adv.: J. J. Fonseca.

3ª VARA - Interdição: Francisco José Bacelar Almeida. Interessada: Maria do Perpétuo Socorro Silva de Almeida. Despacho: Designo o dia 07 de dezembro de 1978, para a realização da audiência, às 10:30 horas. Adva.: Neide Teixeira.

1ª VARA - Arrolamento: Jairo Amaral. Despacho: Visto, etc.. Julgo por sentença, o cálculo de fls. 73, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal. Intime-se. Advs.: Frederico C. de Souza, Luis Loureiro e Ronaldo Valle.

1ª VARA - Habilitação de Credor: Requerente: Teixeira Bastos e Cia. Ltda.. Requerida: Herança de Jairo Amaral. Despacho: Acolho integralmente o parecer do Sr. Curador. Advs.: Frederico C. de Souza, Manoel Tocantins Lobato, Luis Loureiro e Ronaldo Valle.

Belém, 26 de outubro de 1978.

ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA

Escrevente Juramentada

(Ext. - Reg. Nº 6840)

## CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 27/10/78

JUÍZO DA 1ª VARA

EXECUÇÃO

A: Banco Brasileiro de Descontos S/A

Adv: Carlos Balbino Potiguar

R: R. Silva Importação S/A e outros

Despacho: Vistos, etc... julgo por sentença o pedido de adjudicação. Expeça-se a competente carta. P.I.R.

JUÍZO DA 2ª VARA

DESPEJO

A: Claudomiro Anastácio das Neves

Adv: Simão Salim

R: Lizete Pinheiro Mello

Adv: Paolo Ricci

Despacho: Diga o autor, no prazo de dez (10) dias sobre a alegação, como preliminar, da ré, na contestação de fls. 26/27, e sobre os documentos de fls. 29 e 30, podendo apresentar prova documental.

JUÍZO DA 7ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Pedro Paulo da Motta Guerra Chermont

Adv: Pedro Lima

R: Anete Teixeira Dias

Adv: Augusto R. Klautau de Araújo

Despacho: O percentual referente aos honorários, deve ser pago pelo A., em face das decisões supra mencionadas. Assim, determino o levantamento no depósito em favor da ré, na forma já deferida.

JUÍZO DA 9ª VARA

AÇÃO DE DESPEJO

A: Georges Chedid Abdulmasshi

Adv: Artemis Leite da Silva

R: Alvim Bandeira Filho

Adv: Pedro Crispino

Despacho: Designo o dia 04 de janeiro, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1.978

- SEXTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

OFÍCIO Nº 686/78, datado de 10 de outubro de 78 - Da Delegacia da Receita Federal, informando que não há débitos em nome de Sol Israel, ou de seu espólio, relativo ao Imposto de Renda.

Desp.: J. aos autos.

OFÍCIO Nº 190/78, datado de 03 de outubro de 78 - Do Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho, sustentando o cumprimento da Carta Precatória, para alienação dos bens de Antônio Cabral Abreu - Escritório de Engenharia.

DESP: N.A. Cls.

CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO

3ª VARA

Proc. nº 396/78

Aut: José da Costa Leite

Adva: Evangelina Alencar Farah

Réu: Landry Gomes de Almeida

Adv: Raimundo F. Puget

Desp: R. H. Digam os interessados sobre a conta.

ORDINÁRIA DE REIVINDICAÇÃO

5ª VARA

Proc: nº 425/74

Aut: Maria das Dores da Silva Stillandí

Adv: Antônio Carlos T. de Oliveira

Réus: Joaquim Mário de Souza Souto e outro

Adv: Christovam Colombo Gonçalves

Desp: Para o prosseguimento da instrução designo o dia 27 de dezembro, às 11:00 horas, cientes as partes.

EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc: nº 425/75-A

Joaquim Maria de Souza Souto e outra

Adv: Christovam Colombo Gonçalves

Maria das Dores da Silva Stillandí

Adv: Antônio Carlos de Oliveira

PETIÇÃO DE: Nilson Navarro Raposo, por seu advogado Dr. Carlos Ferro, nos autos do Processo de Consignação em Pagamento, que move contra SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., requerendo o depósito referente ao mês de novembro de 1.978.

DESP: N.A. Sim, recolhendo-se ao Banco do Estado do Pará S/A., Ag. do T.J.E.

EXECUTIVA

6ª VARA

Proc: nº 636/71

Exeq: Banco do Brasil S/A.

Adv: Dalton C. Lima

Exec. Paraense Transportes Aéreos S/A. e outros

Adv: Roberto S. Simões

Desp: Faça-se a devida retificação

Proc: nº 23/78 - Reintegração de Posse

Aut: Getúlio Caldeira de Freitas

Adva: Maria Conceição Souza

Ré: Gerturdes de Moraes Leão

Adv: Virgílio José da Costa

Desp: À conta.

PETIÇÃO DE: Sérgio José Lobato Pontes, por seu advogado Dr. Edison Almeida, nos autos da Ação de Reparação de Danos, que move contra Relder Nunes de Farias, Frederico Farias Miguez e outro, requerendo a juntada dos inclusos recibos comprobatórios das despesas de expedição de mandado.

Desp: N.A. Sim, pelo Regimento.

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Proc: nº 429/78

Not: Posto Invencível Ltda.

Adv: Pedro Bentes Pinheiro

Notd: Indústria de Fornos "Superfecta" Ltda.

Desp: Faça-se a citação postal, com as cautelas e formalidades legais.

DESQUITE AMIGÁVEL

7ª VARA

Proc. S/Nº

Reqt: José Carvalho de Miranda

Reqd: Osvaldina Saboia de Miranda

DIVÓRCIO

Proc: nº Reqt: José Carvalho de Miranda

Adv: Maria Glória da Silva Maroja

Reqd: Osvaldina Saboia Barros

Desp: Nomeio curador à lide o dr. Dagoberto Carvalho, dê-se vista do processo.

PETIÇÃO DE: Hilda de Souza Negrão Macedo, por seu advogado Dr. Pedro Lima, nos autos cíveis de Separação de Corpos que lhe move Elias Paulo de Macedo, requerendo o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

DESP: N.A. Conclusos.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1978

JUÍZ DA 2ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Cond. Edf. Manoel José Gonçalves - Adv. Sérgio A. V. do Couto.

Requerida: - Maria Inez Barbalho

Despacho: - Mesmo a cobrança de quotas normais do condomínio, regularmente aprovadas em assembléia, não se pode ajustar a execução, por não serem tais cotas, aprovadas sempre genericamente, capazes de caracterizar a liquidez certa da dívida, o que só em processo de conhecimento, através das provas regulares, é possível obter. Assim, mantenho o despacho de fls. 17, alternando-o, apenas, para devolver o prazo de 10 dias, para a demandante complementar emendar ou emendar e complementar a inicial, sob pena de indeferimento.

Juízo da 5ª Vara - DESPEJO

Requerente: - José Orlando Cláudio - Adva. Maria Conceição Souza

Requerido: - Raimundo Carvalho

Despacho: - Expeça-se o mandado com as formalidades legais RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO

Requerente: - Confecções Real Ltda. - Adv. Leonardo Lobato

Requerido: - Nagib José Bechara e outro - Adv. Enivaldo da G. Ferreira

Despacho: - Diga o A.

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: - Vega Engenharia e Comércio S/A

Requerido: - J.M. Conduru Agro-Florestal Ltda.

Despacho: - A conta, devolvendo ao Juízo deprecante

Juízo da 6ª Vara - EXECUÇÃO

Cia. Real de Investimento - Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá

Requerido: - Parquet do Pará S/A. - Adv.: Walter Orlando Ne-

grão

Despacho: - Faça-se o recolhimento das quantias, no Banco do Estado do Pará S/A, agência do TJE. Intime-se em seguida. O exequente.

Voltem-me conclusos

Juízo da 10ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - MAPASA - Madeiras do Pará S/A. - Adv. Paulo R.P. Carneiro

Requerido: - DECOART DECORAÇÕES ARTESANATOS E ANTIGUIDADES

Despacho: - Comprove que a requerente efetuou o pagamento, Juízo da 7ª Vara - Separação Judicial

Requerente: - Elibateh. Caldas Barbosa - Adv. Francisco de A.

Menezes

Requerido: - Manoel Pessoa Barbosa

Despacho: - Fale o Rep. do M. Público

DIVÓRCIO

Requerente: - Seraphia do Nascimento Venturieri - Adv. Sílvio

Meira

Requerido: - George Josef Venturieri

Despacho: Fale o Rep. do M. Público

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO  
CARTÓRIO: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1978

AÇÃO ORDINÁRIA - SEXTA-FEIRA

5ª VARA

Processo nº 877

Req: Auto Locadora Tágide Ltda.

Adv: Paulo Klautau

Reqd: José Maria Matos Tostes

Adv: Luiz Guedes Sampaio

Desp: Diga o autor

Processo nº 908  
Embargante: Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI.

## EMBARGOS

Adv: Marguí Lima Gaspar

Embargada: Maria de Nazaré Souza Ferreira

Adv: Haroldo Fernandes

Desp. Em provas

## AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO

Processo nº

Req: Maria Amélia Gonçalves Langanke

Adv: Meira Matos

Reqd: Prefeitura Municipal de Belém

Adv: Armando Pinheiro

Desp: Cite-se

## EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

6ª Vara

Processo nº 455

Req: Vivenda Associação de Poupança e Emp.

Adv: Laudomício Ferreira

Reqd: Sônia Tereza Leite Ferreira Martins

Desp: A conta

## AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 511

Req: Adilson Renato Bentes Mercês

Adv: Suzana Cristina Dias

Reqd: Estado do Pará

Adv: Pedro Lima

Desp: Para o prosseguimento, designo o dia 22 de dezembro próximo às 11 horas cientes as partes.

## AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (RITO SUMARÍSSIMO)

Processo nº 1051

Req: Luiz Praxedes de Oliveira

Adv: Vicente de Paula Soares dos Santos

Reqd: Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda.

Desp: Cite-se. Para a audiência designo a dia 26 de dezembro próximo às 11 horas, cientes as partes.

## EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Processo nº 768

Req: Tropical - Comp. de Cred. Imobiliário ou liquidação

Adv: João José Maroja

Reqd: Arlindo Costa Souza e Mariza Maranhão de Souza

Desp: Expeça-se mandado de desocupação

## AÇÃO DE DESPEJO

7ª Vara

Processo nº 941

Req: Fernando de Matos Lima

Adv: José Lusquinhos

Reqd: E.F. de Almeida - Belém - Com. e Representações

Desp. A conta

## EXECUÇÃO

8ª Vara

Processo nº 919

Req: Banco Francês e Brasileiro S/A

Adv: Paulo Meira

Reqd: Agropisa - Agropecuária Rio Pirá S/A

Adv: Ademar Kato

Desp: Fale o exequente

## CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 27/10/78

TERCEIRA VARA

## BUSCA E APREENSÃO

Autora: Importadora de Ferragens S/A (adv. Laurênio Rocha)

Réu: Eliezer Eugênio Aguiar

Sentença (trecho final): "... Julgo procedente a presente ação de busca e apreensão do veículo devidamente descrito anteriormente, já em poder da requerente, determinando que possa a sua propriedade plena e exclusiva, expedindo-se o competente mandado de reintegração, observando-se as formalidades e cautelas em direito admitidas. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais decorrentes do presente processo, honorários advocatícios da requerente que arbitro em dez (10%) por cento sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 26/10/78. a) PEDRO PAULO MARTINS".

## DESPEJO

8ª VARA

Autora: Laura Fernandes Chaves (adv. Vinicius Hesketh)

Réu: Néelson Monteiro de Castro (adv. Airton Ribeiro)

Despacho no requerimento do réu: "N.A. Conclusos. Belém, 24.10.78 a) CLIMENIE ARAÚJO PONTES".

## SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Eliana Braga de Amorim e Antônio José Alves de Amorim (adv. Aluísio Meira e Rui Guilherme Souza Filho)

Despacho no requerimento requerendo a averbação da sentença: "N.A. Como requer. Belém, 27/10/78 a) CLIMENIE ARAÚJO PONTES".

DÉCIMA VARA

## EXECUÇÃO

Autora: Socilar Crédito Imobiliário (adv. Milton Nobre)

Réu: Luiz Antônio Carvalhal

Despacho no requerimento da autora desistindo da ação: "A conta. Belém, 27/10/78 a) IZABEL NEGREIROS LEÃO".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

## RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 27 de outubro de 1978

AÇÃO: - despejo - 1ª Vara - Nº 442/78

Autor: João Quadras da Silva (adv. dr. José Maria Haber)

Réu: Carlos Souza (adv. dr. João Augusto Correa)

Despacho: Para purgação de mora, designo o dia 07/11/1978, em cartório, fixando em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. À conta.

AÇÃO: - Execução - 7ª Vara - nº 039/78

Autor: José Merito da Costa (adv. dr. José Lívio Barbalho)

Réu: Odorico dos Reis Silva (adv. dr. ....)

Despacho: Face à revelia do executado, prossiga-se, arbitro os honorários do advogado do autor em dez por cento (10%) sobre o valor da dívida.

AÇÃO: - Agravo de Instrumento - 7ª Vara - nº 392/77

Agravante: J.C. Eiras (adv. dr. Reynaldo Couto)

Agravado: Nadir da Silva conde (adv. dra. Solange Frazão do Couto)

Despacho: Intime-se nos termos do artigo 526 do C.P.C.

AÇÃO: Despejo - 9ª Vara - nº 295/78

Autor: Cláudio Sérgio de Amorim (adv. dr. Luiz Fernando Amorim)

Réu: Acácio Alves da Silva (adv. dr. Néelson Alves Cunha)

Despacho: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 27/10/78

## DESPEJO

1ª Vara

Proc. Nº 2013/78

Aut: Néelson Crispim Dias

Adv. Edmar de Souza Pereira

Réu: Maria de Nazaré Silva Souza

Adv. João Zoghbi Barata.

Desp. A entrega da importância depositada não é possível, pois para tanto deve haver a citação para execução de sentença. Expeça-se o competente mandado. Belém, 26/10/78 (a) Romão Amoedo Neto.

## EXECUÇÃO

1ª Vara

Proc. Nº 1104/78

Aut. Childerico José Fernandes

Adv. Haroldo Fernandes

Réu: Walter Miranda Lima

Adv. Idelfonso P. Guimarães Jr.

Desp: Chamo o processo a ordem para tornar sem efeito o rito executivo requerido nesta ação e transformá-lo em procedimento sumaríssimo designando o dia 27/12/78, às 11:00 horas para a audiência de conciliação. Belém, 27/10/78 (a) Romão Amoedo Neto.

## EXECUÇÃO

5ª Vara

Proc. Nº 2832/78

Aut. Cia T. Janér Comércio e Indústria

Adv. Carlos Ferro

Réu: Gráfica Falângola Editora Ltda.

Adv. Ademar Kato

Desp. À conta. Honorários na base de 15% sobre o débito. Em

26/10/78

(a) Orlando Dias Vieira

Procedimento sumaríssimo

10ª Vara

Proc. nº 2780/78

Aut. Atlântica Companhia Nacional de Seguros.

Adv. P. Klautau.

Réu: Empresa de Trâns. Nova Marambaia Ltda.

Adv. Doraceli Valente de Souza

Desp. Cite-se a ré, na pessoa de seu representante legal, para audiência no dia de às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Belém, 25/10/78. (a) Izabel Leão.

## REIVINDICAÇÃO DE POSSE

10ª Vara

Proc. Nº 2041/78

Aut. Chbi Ayan

Adv. Suzana Christina da Silva

Réu: Carlos Madalena Pascoal.

Adv. José Araújo de Figueiredo.

Desp. Vistos, etc. O Processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação. Indefiro o pedido de vistoria, por ser desnecessária, sendo o objetivo procrastinar o feito. Defiro o depoimento das partes. Defiro a prova testemunhas. Para audiência designo dia às 10:30 horas. Intime-se.

Belém, 27/09/78 (a) Izabel Leão.

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE

10ª Vara

Aut. José Alves de Souza

Adv. Aurélio Corrêa do Carmo

Réu: Francisco Quaresma

Adv. Renato João Barbosa Lima.

Desp: Vistos etc. O processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação. Defiro a prova testemunhal requerida pelas partes. Determino o comparecimento das partes para serem ouvidas. Defiro a vistoria requerida pelo A. que irá se realizar no dia de às 10:30 horas e compromisso a mesma data às 10:15h. Nomeio perito o dr. Paulo Guilherme Dantas Ribeiro. O requerente, para depositar em cartório, antes da vistoria, a importância de Cr\$ 4.000,00, para pagamento dos honorários do perito sujeito a complementação. As partes para gozarem os benefícios s itens I e II do parágrafo 1º do artigo 421 do C.P.C. Intime-se. Em, 17/10/78 (a) Isabel Leão.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1978

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

Rescisão de Contrato

Autor: Severino da Silva Monteiro (Dr. Pedro Lima)

Ré: Ana Rosa Pinheiro

Despacho: Aguardando o prazo da contestação

Ação de Consignação em Pagamento

Autor: Juarez do Carmo Lima (dr. Édson Couto)

Réu: Alberto Conceição Alves

Despacho: Sim, como pede. Intime-se o réu a comparecer em cartório a fim de receber as quantias depositadas.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AUTOS DE INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Castelo Reis Pantoja (dr. Luiz Guedes Sampaio)

Despacho: A. Sim, nomeando a requerente inventariante, devendo prestar as declarações preliminares, com as cautelas legais.

RESENHA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1978

CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

1ª PRETORIA:

AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Eunice Mariana da Cruz Santos.

Adv.: Edgard Olyntho Contente.

Réu: Fernando Almeida.

Adv.: Donato Cardoso de Souza.

Sent.: ... Nestas condições julgo procedente o pedido, que tem fundamento no art. 11, item I, da Lei nº 4.494, de 25.11.64, combinado com o art. 350 do Código de Processo Civil de 1939, para em consequência determinar o despejo de Fernando Almeida, do imóvel sito à Passagem Humaitá, nº 41, Vila Humaitá, nesta cidade, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para a desocupação, sob pena de despejo compulsório, e condenando o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. I. R.. Belém, 26.10.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO ORDINÁRIA

Aut.: Francisco Chagas de Oliveira.

Adv.: Milton F. Chagas.

Réus: Carlos Alberto Magno Dias e sua mulher; Leopoldina Ribeiro da Silva e seu marido.

Adv.: Carlos Raymundo Luzio Affonso.

Desp.: Informe o Sr. Escrivão, com urgência, se a curadora nomeada às fls., foi intimada pessoalmente. Belém, 25.10.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

P. S. A demora prende-se ao fato de acúmulo de serviço. Belém, 25.10.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Reqte.: Sabina Leôncio do Nascimento.

Adva.: Joselisa Corte Kauffman.

Sent.: Vistos, etc.. Homologo por sentença para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, a justificação feita, entregando-se ao requerente os autos, independente de traslado, observadas as formalidades legais. Custas ex-lege. Belém, 26.10.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Alcina Maria da Conceição.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Invdo.: Alberto Fernandes Dias.

Desp.: A. Conclusos. Belém, 16.10.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO EXECUTIVA

Reqte.: Irene Avelino Pinto.

Adv.: Donato Cardoso de Souza.

Reqdo.: Lauro Santos Siqueira.

Desp.: A. Conclusos. Belém, 26.10.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

2ª PRETORIA:

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Elizabeth Cabral Cavalcante, menor impúbere, rep. por sua mãe, Maria José Teles Cabral.

Adv.: Pedro Lima.

Réu: Anézio Ferreira Marinho.

Desp.: A. Para justificação dos fatos alegados, designo o dia 12 de novembro, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Intimem-se. Belém, 18.10.78. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

CARTÓRIO: MOACYR SANTIAGO

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: - Dr. Romão Amoedo.

Escrivão: - Moacyr Santiago.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS

RESENHA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1978

Proc.: Nº 1.141, de Inventário de Antero Lopes Conde; Inventariante: Nadir da Silva Conde. Advogados: Drs. Alberto Couto e Claudionor Vieira. Despacho: Julgou por sentença a partilha. Em, 26.10.78. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 1.267, de Inventário de Maximino Lopes Ferreira Filho; Inventariante: Ruth Léa Maia. Advogados: Drs. Pedro Lima e Edmar Pereira. Despacho: Digam os interessados. Em, 26.10.78. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 503, de Arrolamento de João Araújo Sobrinho; Inventariante: Emiliania Martins de Araújo. Assistente: Dr. Artemis Leite da Silva. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Em, 26.10.78. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 597, de Arrolamento de Raimundo Santos Pinho; Inventariante: Maria Célia Nascimento Pinho, pela Assistência. Assistente: Dr. Artemis Leite da Silva. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Em, 26.10.78. a) Romão Amoedo.

Belém, 27 de outubro de 1978.

M. SANTIAGO  
Escrivão

3º CARTÓRIO DA AJC  
RESENHA DO DIA 27.10.78

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 149/74 - Reintegração de Posse.

Autor: José Alberto Lisboa (Adv.: Dr. Burlamáqui) AJC.

Ré: Joana Oliveira Lisboa (Adv.: Dr. João Roberto Macedo) Setor. Despacho: Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 13.12.78, às 10:30 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 26.10.78 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

3ª VARA:

Proc.: Nº 295/77 - Ação Ordinária de Perdas e Danos.

Autores: Abel Tenório de Souza Rocha e sua mulher (Adv.: Dr. Orlando Fonseca).

Réu: Manoel Pinto da Silva Júnior (Adv.: Dr. Antonio Lindoso).

Despacho: Digam os interessados. Belém, 27.09.78 - Dr. Pedro Paulo Martins.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 15:30 horas do dia 30 de outubro de 1978.

(Ext. Reg. Nº 6840)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Esquadrias Metálicas de Alumínio Ltda. - NP - Cr\$ 10.000,00/ José Artur Ribeiro Freire - NP - Cr\$ 22.000,00/ Antonio Ferreira Vieira - NP - Cr\$ 13.496,79/ Manoel Moreira de Souza - DP - Cr\$ 17.871,00/ Luiz Fernando Rodrigues Goés - DP - Cr\$ 1.000,00/ S. Ribeiro & Cia Ltda - DP - Cr\$ 3.995,83/ Araújo & Pinto Ltda - DP - Cr\$ 80.000,00/ M. R. Pinto & Cia Ltda - DP - Cr\$ 80.000,00/ J. N. Sena & Cia Ltda - DP - Cr\$ 51.723,20/ Milton Kalif - 2 - DPS - Cr\$ 3.981,00 - Cr\$ 11.659,00/ Silva Salum - DP - Cr\$ 5.946,50/ Otávio Avertano de M. B. de Rocha - DP - Cr\$ 18.606,45/ R. Matos Terraplenagem Ltda - DP - Cr\$ 53.099,25 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 30 de outubro de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
MOURA PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA  
Oficial

(T. nº 03542 - Reg. nº 6.843 - Dia: 01/11/78)

### Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: EMANUEL DE CARVALHO CORRÊA e GALÚCIA MARIA DOS SANTOS COSTA, ele filho de João Maria Corrêa e Izabel de Albuquerque de Carvalho, ela filha de Walter Tavares da Costa e Marina dos Santos Costa, solt: JOSÉ REGINALDO PORTAL e MARIA SEBASTIANA SANTOS PALHETA, ele filho de Romana Franco Portal, ela filha de João Furtado Palheta e Izaura Furtado Moraes, ele solteiro e ela viúva. JURANDIR FERREIRA DE LIMA e JÚLIA MARIA REIS DOS SANTOS, ele

filho de Vicente Pereira de Lima e Maria do Espirito Santo, ela filha de Lauro dos Santos Silva e Zolina Reis dos Santos, solt: — JOAQUIM DE OLIVEIRA SACRAMENTO e EDNA MARIA OLIVEIRA GAMA, ele filho de Raimundo Sacramento e Dagmar Leite de Oliveira, ela filha de Luiz Gama e Raimunda Oliveira Gama, solt: LUIZ MARCONE GOMES DE OLIVEIRA e MARIA ELENA RODRIGUES TEIXEIRA, ele filho de Joaquim Gomes de Oliveira e Humbertina Gomes de Oliveira, ela filha de Serzedelo de Souza Teixeira e Raimunda Rodrigues Teixeira, solt: EDSON CLÁUDIO DA ROCHA e DIANA CÉLIA LIMA CORDOVIL, ele filho de Lauro Andido da Rocha e Antônia Laura da Rocha, ela filha de Romualdo Baena Cordovil e Osmarina da Conceição Lima, solt: HUMBERTO DE JESUS DOS SANTOS GOMES, e MARIA JACINTA PINHEIRO COQUEIRO, ele filho de Maria de Nazaré dos Santos Teixeira, ela filha de Domingos Gomes Coqueiro e Alzira Pinheiro Coqueiro, solt: — MÁRIO SÉRGIO DE MELO ISMAEL E GERMANA CRISTINA PORPINO MARTINS, ele filho de Wanildo Ismael de Oliveira Torres e Luzinete de Melo Ismael, ela filha de Emílio Perez Martins e Maria Cecy Porpino Martins, solt: — GEOVANE DE MELO CHAVES e AMARILES DE NAZARÉ PEREIRA PINHEIRO, ele filho de Francisco Rodrigues Chaves e Antônia de Melo Chaves, ela filha de Avelino Pinheiro e Raimunda Pereira Pinheiro, solt: — WANDICK PAULO CAVALCANTE MACHADO e ROSA MARIS COSTA DA SILVEIRA, ele filho de Waldemar de Oliveira Machado e Maria de Lourdes Cavalcante Machado, ela filha de Dionízio da Silveira e Maria de Melo Costa da Silveira, solt: Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 31 de outubro de 1978. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 03145 - Reg. nº 6859 - Dia 01.11.78)



# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONCURSO C101

EDITAL

De ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente da Comissão do Concurso C-101, para provimento de cargos de Auxiliar Judiciário, Código TRT-8\*-AJ-022.4, em Manaus, Rio Branco e Boa Vista, torno pública, para conhecimento dos candidatos aprovados, constantes do Edital de 24 do corrente mês, a classificação obtida pelos mesmos nas cidades de Manaus e Boa Vista:

## MANAUS — AM.:

Classificação	Nome	Nº de Insc.	Média
1º lugar	Maria Celi Lopes Brasil	026	7,25
2º lugar	Silvio de Azevedo Pereira	027	7,20
3º lugar	Maria Edeltrudes Pereira Tinoco	338	7,17
4º lugar	Heloisa Meirelles da Silva Bezerra Menezes	001	6,82
5º lugar	Rosa Ester da Silva	087	6,51
6º lugar	Maria José da Silva Albuquerque	012	6,51
7º lugar	Maria Dulce Lima Eliziário	074	6,50
8º lugar	Maria de Fátima Rabello Mesquita	228	6,35
9º lugar	Helenita Pedreira Lopes de Andrade	010	6,18
10º lugar	Maria da Graça Franco Maciel	107	6,13
11º lugar	Leonor Souza Morita	195	6,11
12º lugar	Maria de Fátima de Menezes Jansen	393	5,95
13º lugar	Eugênio da Silva Souza	444	5,92
14º lugar	Afonso de Souza Nascimento	376	5,92
15º lugar	Raimundo Romeu Fontenele de Andrade	080	5,87
16º lugar	Maria da Conceição Mangabeira da Silva	131	5,87
17º lugar	André Gomes Péres	179	5,50
18º lugar	Elizete Nascimento Masullo	004	5,45
19º lugar	Irineu Teixeira de Menezes	151	5,22
20º lugar	Célia de Fátima Araújo Melo	089	5,20

## BOA VISTA — RR.:

Classificação	Nome	Nº de Insc.	Média
1º lugar	Araceli Maria Caldeira Souto Maior	043	6,98
2º lugar	Geraldo Quezado de Araújo Filho	030	5,00

Belém, 27 de outubro de 1978

RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
Secretário da Comissão do Concurso C-101

VISTO:

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

(G. Reg. - nº 3.138)

RESOLUÇÃO Nº 2.049/78

PROCESSO TRT P-3.939/78

REGULAMENTA as atribuições da Seção de Requisição de Pagamentos da Secretaria Judiciária, Código TRT-8\*-DAS-111.1.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º — Compete à Seção de Requisição de Pagamentos, subordinada diretamente ao Serviço Processual da Secretaria Judiciária deste Tribunal:

a) Receber e registrar, em livro próprio, na ordem cronológica de entrada, todos os precatórios requisitórios que lhe forem encaminhados com despacho da autoridade competente;

b) Autuar e promover a movimentação dos precatórios requisitórios originários das JCJ, e seus respectivos suplementares;

c) Fazer a competente revisão dos precatórios e seu enquadramento no disposto no Provimento nº 73/75, da Presidência do TRT;

d) Organizar e manter atualizados, por ordem numérica e por localidade, os fichários dos TRT RP, que tramitam pelo Tribunal, até a liquidação dos mesmos;

e) Efetuar as diligências ordenadas;

f) Providenciar o encaminhamento dos RP ao Ministério Público para emissão do parecer;

g) Dar ciência aos interessados do deferimento do RP, através da publicação de NOTA no órgão oficial do Estado e de ofício à Presidência da Junta de origem;

h) Informar, quando solicitado pela Presidência das Juntas ou pelos interessados, o andamento dos RP;

i) Proceder à contagem do prazo para agravo regimental;

j) Manter rigorosamente atualizados o RP suplementar e o respectivo Livro de Registro;

l) Providenciar, através de ofício requisitório à autoridade executada, o encaminhamento do TRT TP em seu processo original, para fim de liquidação;

m) Providenciar o chamamento do reclamante-exequente e de seu respectivo patrono para a efetivação do pagamento, mediante recibo em 04 vias, uma vez feito o depósito da quantia devida pela autoridade executada;

n) Preencher a guia DARF com o valor das custas do RP para o devido recolhimento à Fazenda Nacional;

o) Providenciar a juntada aos autos suplementares da 1ª via do recibo firmado pelo exequente e seu patrono, bem como do comprovante do recolhimento das custas respectivas;

p) Cumprir as diligências determinadas pela autoridade competente, no caso da não liquidação do precatório, por falta de comparecimento do exequente, inclusive providenciar a abertura de Cademeta de Poupança na C.E.F.—Pa., ciente a Junta de origem;

q) Promover a feitura de ofício SJ à Presidência da JCJ de origem, comunicando a liquidação do RP e encaminhando cópia do recibo do exequente e da guia DARF correspondente;

r) Promover o controle diário da movimentação dos RPs, para fins estatísticos;

s) Encaminhar à Seção competente os RPs suplementares que tenham o seu arquivamento determinado.

Artº 2º — Fica revogado o disposto na alínea "r", do Item II, do art. 11, da Resolução nº 1.056/74.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 23 de outubro de 1978.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Juiz-Presidente

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Vice-Presidente

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Juiz Togado

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO  
Juiz Togado  
RÍDER NOGUEIRA DE BRITO  
Juiz Convocado  
ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA  
Vogal Empregador Convocado  
FRANCISCO DA COSTA LOBATO  
Juiz Empregado

(G. Reg. Nº 3129)

**ADITAMENTO AO ATO Nº 51, DE  
06 DE OUTUBRO DE 1978**

XXIX — CATEGORIA FUNCIONAL: Contador — TRT  
— 8ª — NS — 924

CLASSE A

Nº de Cargos: 1  
Referência 37

01. Miguel Wanderley da Silva

XXX — CATEGORIA FUNCIONAL: Bibliotecário —  
TRT — 8ª — NS — 932

CLASSE B

Nº de Cargos: 1  
Referência 45

01. Yvone Oliveira da Silva

XXXI — CATEGORIA FUNCIONAL: Médico — TRT —  
8ª — NS — 901

CLASSE A

Nº de Cargos: 1  
Referência 43

01. VAGO

(G. Reg. - nº 3128)

**Distribuição dos processos sorteados aos  
Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do  
Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária  
realizada em 25/10/78.**

Processo — TRT R EX-OFF 599/78

Remetente: JCJ de Rio Branco

Reclamante: Manoel de Almeida

Reclamado: Município de Rio Branco

Origem: JCJ de Rio Branco

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito

Processo — TRT RO 578/78

Recorrentes: Pan Marine do Brasil Transportes Ltda. e  
Raimundo Machado de Souza

Advogado: Dr. Miguel Serra

Recorrido: Os mesmos

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo

Soriano de Mello

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Alberto Augusto Velho

Vilhena

Processo — TRT R EX-OFF 610/78

Remetente: 3ª JCJ de Manaus

Reclamante: Polinezia da Costa Gama

Reclamado: Estados do Amazonas — SESAU — Centro  
de Controle de Oncologia

Origem: 3ª JCJ de Manaus

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira

Santos

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Álvaro Elpidio Vieira

Amazonas

Processo — TRT RO 603/78

Recorrente: Rosemiro Cardoso

Recorrido: Iwao Katsuyama

Origem: JCJ de Abaetetuba

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Orlando Teixeira da Costa.

(G. Reg. - nº 3109)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE BREVES**

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de novembro de 1978, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Praça 3 de Outubro, nº 5, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por OSMAR SABÓIA BARROS e outros contra TEDDY'S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., bens esses encontrados à Vila de São Miguel do Pracuhaba — Município de Muaná, Estado do Pará e que são os seguintes: 2 (dois) galpões acoplados, de alvenaria e madeira de lei, cobertos com telhas de barro, acoplados com escritório e apartamento de morada, sala de caldeira e sala de máquina e força, medindo 23m de largura por 25m de fundos ou comprimento, com (1) um poço artesiano completo com bomba d'água e tubulações e 3 (três) caixas ou tanques de brasilit com capacidade para 1.000 litros e 1 (uma) casa residencial, construída em madeira de lei, com dois pavimentos, coberta com telhas de barro, com varanda, sala, dois quartos, copa e cozinha; na parte superior varanda, quarto e banheiro, mede essa casa 8,00m de largura por 12,00m de fundos, construídos em 1 (hum) terreno aforado da Prefeitura Municipal de Muaná, à margem esquerda do Rio Pracuhaba, município de Muaná, medindo 1.215.661m<sup>2</sup>, registrado sob o número de ordem 086, fls. 53 a 54 do livro 2. Valor atribuído, Cr\$ 200.000,00. 1 (hum) motor estacionário marca Yanmar, movido a óleo diesel, 1500/1800 R.P.M., 30/36 CV, tipo AE-2, ano de fabricação 1975 (sem o motor de partida). Valor atribuído. Cr\$ 20.000,00.

1 (hum) grupo gerador marca Toshiba, 3 fases, tipo Gat, 220/127 volts., P73.8, 1800 R.P.M. WZ 60, ano de fabricação 1975, valor atribuído. Cr\$ 10.000,00.

2 (duas) recravadeiras marca "Wank", fechando latas de 1/2 Kg e 1 Kg. Valor atribuído: Cr\$ 8.000,00.

1 (hum) relógio ponto marca "Rod Bel". Valor atribuído: Cr\$ 1.000,00.

1 (uma) bomba de água marca "Mark". Valor atribuído: Cr\$ 500,00.

1 (hum) cofre de aço marca "Volcano". Valor atribuído: Cr\$ 500,00.

1 (hum) aparelho de fonia, marca "Intraco", S.B., tipo 103, nº 0013, 110/220 volts., série C, ano de fabricação 1976. Valor

atribuído: Cr\$ 5.000,00.

1 (uma) estante de ferro, com seis (6) prateleiras e três (3) vãos. Valor

atribuído: Cr\$ 100,00.

1 (hum) tanque de madeira de lei, para lavagem de latas, medindo 1,97x0,70x0,48m; 2 (dois) tanques de madeira de lei para pré-

aquecimento, medindo, cada um 1,98x0,70x0,48m; 2 (duas) mesas em

madeira de lei, sendo uma com uma gaveta e a outra para rotulagem,

medindo cada uma 1,49x0,90x0,82m; 1 (uma) mesa de madeira de lei,

para recebimento de latas com palmito de salmoura para aquecimento; 1

(uma) mesa de madeira de lei, medindo 1,10x0,70x0,75m; 1 (uma) mesa

de madeira de lei, medindo 1,10x0,70x0,60m; 6 (seis) tanques de ma-

deira de lei, com circulação interna a vapor, para cozimento. Valor

atribuído: Cr\$ 200,00.

4 (quatro) tanques de aço inoxidável, com guarnição em madeira de lei,

para conservar o palmito descascado, medindo, cada um,

0,60x0,50x0,40m; 2 (dois) tanques de aço inoxidável para salmoura, me-

dindo 0,79 de altura por 1,80m de circunferência; 6 (seis) mesas tanques

em aço inoxidável, com guarnição em madeira de lei, medindo cada

uma, 0,60x0,50x0,40m, para corte de palmito. Valor

atribuído: Cr\$ 1.000,00.

1 (uma) caldeira marítima, combustível lenha, completa. Valor

atribuído: Cr\$ 20.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia,

hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o

lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o

presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lu-

gar de costume, na sede desta Junta. Breves (PA), 23 de outubro de

1978. Eu, (EMANOEL REBELO FURTADO), encarregado do Setor de

Execução TRT-8ª-DAI-112.3, datilografei. E eu, (CLODOALDO MAIA

DE ANDRADE), diretor de Secretaria TRT-8ª-DAS-101.2, subscrevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA,  
Juíza do Trabalho,

Presidente da JCJ de Breves.

(G. Reg. nº 3126)

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, HAROLDO DA GAMA ALVES;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de novembro de 1978, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por PEDRO NÉO PIMENTEL FARIAS, contra EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. bens esses encontrados à Rua Santo Antônio, nº 432 e que são os seguintes: "Uma sala no Edifício Antônio Velho, sito à Rua Santo Antônio, 432, com 6,25 metros de largura por seis metros de comprimento, com sanitários internos, com área de 2,54 metros por 1,28 metros, possuindo dita sala duas portas para o corredor lateral com uma janela para a área livre central. Valor da avaliação: Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de outubro de 1978. Eu, Maria das Graças Rodrigues de S. Costa, Téc. Judc. AJ-021.6, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, chefe da Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Juiz do Trabalho - Presidente da  
2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3118)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, HAROLDO DA GAMA ALVES;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de novembro de 1978, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por EXPEDITO BRASILEIRO BASTOS LEITE, contra DORCÉLIO BRITO - OFICINA GRADIL, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, nº 750. e que são os seguintes: "Uma furadeira marca "Helmo", com motor elétrico marca "Weg", modelo 5680976. Valor Cr\$ 3.500,00; um esmeril elétrico, marca Brasil, com motor elétrico nº série E-105418, modelo 56RC6752. Valor Cr\$ 3.500,00; um besouro elétrico, marca "Balck" nº 1795480, valor Cr\$ 2.500,00". Importa a presente avaliação em Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de outubro de 1978. Eu, (Maria da Graça Rodrigues de Souza Costa), Téc. Judc. AJ-021.6, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, chefe da Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Juiz do Trabalho - Presidente da  
2ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 3120)

## 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de novembro de 1978, às 14:15 horas, na

sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por WALTER RONALDO DUARTE DE PINHO, contra PANORAMA-EDIÇÕES E PUBLICIDADE LTDA., bens esses encontrados à Rua Gaspar Viana, nº 825, e que são os seguintes: (1) um aparelho de ar condicionado marca "Spinger Amiral Royal", avaliado em Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). Uma (1) máquina de escrever marca "Olivetti Linear 98", avaliada em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). Uma (1) carteira toda em madeira avaliada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Uma (1) poltrona giratória estofada, avaliada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, em 24 de outubro de 1978. Eu, (Descartes Araújo), datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO EDSON BOTELHO CORDOVI  
Juiz do Trabalho Substituto

Processo nº 3ª JCJ - 1.133/78

Reclamante: ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Reclamado: PARAENSE AGRO MERCANTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a empresa PARAENSE AGRO MERCANTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 3ª JCJ - 1.133/78, em que é reclamante ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, para tomar ciência da decisão prolatada por esta Junta, em audiência realizada no dia 11 (onze) de outubro do ano em curso, do seguinte teor: "Pelo exposto decide a Junta, à unanimidade, julgar procedente em parte a reclamação para condenar a reclamada PARAENSE AGRO MERCANTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., a pagar ao reclamante ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, a importância de Cr\$ 44.601,22, a título de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação natalina proporcional e salário retido em dobro. Deve a secretária após transitar em julgado a decisão, fazer as anotações na CTPS do reclamante nos termos da inicial considerando a data de saída como cinco de julho de 1978. Juros e correção monetária devem iniciar, digo, incidir sobre o valor da condenação. Improcedente o FGTS por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$ 45.000,00, na quantia de Cr\$ 1.224,10 e pelo reclamante sobre o valor da parcela julgada improcedente na importância de Cr\$ 173,00. Notificar a reclamada".

Secretária da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 25 de outubro de 1978.

Maria das Mercês Netto Pereira  
Chefe de Secretaria

**IMPRESSOS  
EM GERAL.**

Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares.

Informações na  
Diretoria Administrativa da  
**IMPrensa OFICIAL**

Processo nº 3ª JCJ-1.085/78.  
Reclamante: ANTÔNIO MOREIRA DE CASTRO.  
Reclamada: COMPAR-CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o sr. ANTÔNIO MOREIRA DE CASTRO, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo nº 3ª JCJ-1.085/78, em que é reclamada COMPAR-CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES, que às fls. 25 do referido processo foi exarado despacho, cujo teor é o seguinte: "Verificando que o dia marcado para a publicação da sentença é um sábado, designa-se o dia 27/11/78, no mesmo horário (17:35 horas), para esse ato, notificando-se as partes. Em, 09/10/78. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 24 de outubro de 1978.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 3115)

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de novembro de 1978, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por MANOEL ANTÔNIO MOLL CANABARRO, contra MASTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA., bens esses encontrados à Travessa Padre Eutíquio nº 1.577 e que são os seguintes: um (1) aparelho telefônico, número 222-0214, com direito ao uso do terminal telefônico, referente ao contrato nº TVT-0380, bem como as ações referentes ao mesmo contrato. Avaliado em Cr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros), conforme auto de penhora e laudo de avaliação de fls. 131 e 135, respectivamente.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, em 19 de outubro de 1978. Eu, (Descartes Araújo), datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 3123)

## 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(COM PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor ANTÔNIO SOARES ARAÚJO, Juiz do Trabalho substituto, no exercício da Presidência da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o sr. DOMINGOS BORRALHO, com endereço incerto e não sabido, para depositar, no prazo de cinco (5) dias, a importância de Cr\$ 564,10 (quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e dez centavos), referente às custas a que fostes condenado, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-305/78, em que é reclamado N.V. AANNEMINGSMAATSCHAPPIJ TJON KIE SIM, face o arquivamento da reclamatória.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e seis (26) do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Ana C. de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO SOARES ARAÚJO  
Juiz do Trabalho Substituto,  
no exercício da Presidência.

## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Prazo de cinco (5) dias)

Pelo presente Edital fica notificado JOÃO CASTELO DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo número 5ª JCJ-1.201/73, em que é reclamado CORTASA. LTDA QUE CONSTA UM PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO MANDATO POR SUA PATRONA DRA. ANA MARIA FRANÇA BARROS. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, EMÍLIA ROCHA, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, (LUCINDA IRENE DE BARROS FERREIRA) Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Substituto, no  
exercício da Presidência da 5ª  
JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3122)

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

cia tiverem que, no dia 30 de novembro de 1978, às 15:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I nº 750, 5ª JCJ-742/78, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação dos bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO PANTOJA FERREIRA contra EXPANSÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., bens esses encontrados no Depósito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e que são os seguintes:

"Uma (1) carteira de madeira de lei, cor castanho com quatro (4) pés de ferro, cor preto e tampo de vidro, possuindo ainda três (3) gavetas na lateral esquerda. Valor atribuído Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). Uma (1) estante de madeira, estilo jacarandá, com três portas, com três prateleiras, pés de ferro e alças nas portas com chaves, no estado. Valor atribuído Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de outubro de 1978. Eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Aux. Judiciário AJ-022.5, datilografei. E eu, LUCINDA FERREIRA, Diretora de Secretaria, subscrevo.

LUCINDA IRENE DE BARROS FERREIRA  
Diretora de Secretaria da 5ª J.C.J. de Belém  
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz do Trabalho Substituto, no

exercício da Presidência - 5ª JCJ-Belém

(G. Reg. nº 3121)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de cinco (5) dias

Pelo presente Edital fica notificada IEDA MARIA PACHECO GOUVEIA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo número 5ª JCJ-430/78, em que é reclamado TEDDY'S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para indicar, no prazo de cinco (5) dias, bens à penhora do reclamado acima citado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, (LUCINDA IRENE DE BARROS FERREIRA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Substituto, no  
exercício da Presidência da  
5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3119)